

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008
Em milhares de reais, exceto quando indicado**Índice das Notas Explicativas**

Apresentamos as Notas Explicativas que integram o conjunto das Demonstrações Financeiras da Caixa Econômica Federal, distribuídas da seguinte forma:

	Página
Nota 1 Contexto operacional	03
Nota 2 Apresentação das demonstrações financeiras	04
Nota 3 Informações para efeito de comparabilidade	04
Nota 4 Principais práticas contábeis	05
Nota 5 Caixa e equivalentes de Caixa	09
Nota 6 Aplicações interfinanceiras de liquidez	10
Nota 7 Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	11
Nota 8 Relações interfinanceiras - Créditos vinculados	21
Nota 9 Carteira de crédito	23
Nota 10 Outros créditos	33
Nota 11 Outros valores e bens	35
Nota 12 Investimentos	36
Nota 13 Imobilizado	37
Nota 14 Intangível	38
Nota 15 Diferido	38
Nota 16 Depósitos e captações no mercado aberto	39
Nota 17 Recursos de letras hipotecárias e de letras de crédito imobiliário	42
Nota 18 Obrigações por empréstimos	42
Nota 19 Obrigações por repasses do País - Instituições oficiais	43
Nota 20 Outras obrigações	44
Nota 21 Patrimônio líquido	47
Nota 22 Imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL)	49
Nota 23 Receitas da intermediação financeira	52
Nota 24 Despesas da intermediação financeira	52
Nota 25 Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias	53
Nota 26 Despesas com pessoal	54
Nota 27 Despesas administrativas	54
Nota 28 Outras receitas operacionais	55
Nota 29 Outras despesas operacionais	55

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota 30	Resultado não operacional	56
Nota 31	Despesas tributárias	56
Nota 32	Passivos contingentes	56
Nota 33	Partes relacionadas	59
Nota 34	Benefícios a empregados	62
Nota 35	Gerenciamento do risco corporativo	66
Nota 36	Outras informações	72

Nota - 1 **Contexto operacional**

A CAIXA é uma instituição financeira constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, sob a forma de empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda e sujeita às normas gerais, às decisões e à disciplina normativa emanadas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). O capital da CAIXA pertence integralmente a União e, no contexto macroeconômico, a gestão econômico-financeira da Empresa se insere no conjunto das decisões do Governo Federal.

Nesse contexto, em 31 de março de 2009 conforme artigo 1º da lei nº 11.908, de 3 de março de 2009, que autoriza a CAIXA a criar empresas subsidiárias integrais ou controladas, com vistas ao cumprimento de atividades de seu objeto social e à aquisição de participações acionárias em instituições financeiras públicas ou privadas do setor financeiro ou do ramo de atividades a ele vinculadas, a CAIXA constituiu a sociedade comercial, sob a forma de sociedade anônima, denominada CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A com o capital social de R\$ 2.500.000 representado por 2.500.000 ações ordinárias, sem valor nominal, subscrito integralmente pela CAIXA, atendendo o art. 80, III, da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, mediante depósito em moeda nacional para a integralização de capital social no valor de R\$ 250.000

Áreas de atuação

A CAIXA está autorizada a atuar em atividades relativas a crédito imobiliário, saneamento básico, infra-estrutura urbana, bancos comerciais, além da prestação de serviços de natureza social, delegada pelo Governo Federal.

No exercício dessas atividades, a CAIXA executa a captação de recursos em cadernetas de poupança, letras hipotecárias, depósitos judiciais, depósitos à vista e a prazo, além de executar a aplicação em empréstimos vinculados, substancialmente, à habitação, incluindo operações de repasses do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

A CAIXA exerce a administração de fundos de investimentos, de loterias, de fundos e de programas sociais, entre os quais se destacam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), o Programa de Integração Social (PIS), o Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) e o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR). Os fundos e os programas administrados são entidades jurídicas independentes geridas por regulamentação específica, que possuem contabilidade própria e suas operações são apresentadas em demonstrações financeiras individuais.

Nota - 2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), da Comissão de Valores Imobiliários (CVM) e práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações financeiras são elaboradas com base em registros que refletem os custos históricos das transações. As propriedades para investimento; a carteira de títulos disponíveis para venda; os instrumentos financeiros derivativos e os ativos e passivos financeiros são avaliados pelo valor justo com reflexo no resultado. Os valores contábeis dos ativos e passivos mantidos pelo custo e protegidos por instrumentos de hedge foram ajustados para registrar mudanças no valor justo atribuído ao risco objeto do hedge. As demonstrações financeiras são apresentadas em reais e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As práticas contábeis adotadas no Brasil envolvem julgamento pela administração quanto a estimativas relativas: à mensuração de provisão para créditos de liquidação duvidosa; ao valor justo de determinados instrumentos financeiros; à provisão para contingências; a outras provisões; a planos de previdência complementar; e a determinação da vida útil de determinados ativos. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação.

Nota - 3 Informações para efeito de comparabilidade**(a) Reclassificações**

Para melhor comparabilidade das demonstrações financeiras, foram efetuadas reclassificações nos saldos de 30 de setembro de 2008, visando à adequação aos procedimentos/classificações contábeis adotados em 30 de setembro 2009:

Balço patrimonial	Valor publicado	Valor reclassificado	Valor após reclassificação
PASSIVO CIRCULANTE	224.072.931	527.875	224.600.806
Depósitos	157.371.611	527.875	157.899.486
- Depósitos Especiais e de Fundos e Programas	11.087.003	527.875	11.614.878
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	39.781.166	(527.875)	39.253.291
Outras obrigações	10.805.218	(527.875)	10.277.343
- Diversos	527.875	(527.875)	-

Nota - 4 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis utilizadas pela CAIXA estão assim resumidas:

(a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, que estabelece que sejam incluídas na apuração de resultado dos períodos em que ocorrerem, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com encargos financeiros pré-fixados estão registrados pelo valor de resgate, retificados por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondente ao período futuro. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades em moeda nacional são avaliadas pelo seu valor de face, e as em moedas estrangeiras são convertidas usando-se a taxa de fechamento divulgada pelo BACEN na data do Balanço Patrimonial.

Para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa, estão incluídas as disponibilidades de caixa, de numerário, de moeda estrangeira, as aplicações em operações interfinanceiras compromissadas - posição financiada, com vencimento original de até 90 dias e que apresentam risco mitigado de mudança de valor justo, consideradas na gestão dos compromissos a curto prazo.

(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável.

(d) Títulos e valores mobiliários

O registro e a avaliação da carteira de títulos e valores mobiliários estão em conformidade com a Circular BACEN nº 3.068/01 e são classificados de acordo com a intenção da Administração em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- Títulos para negociação: adquiridos com o objetivo de serem negociados freqüentemente e de forma ativa, sendo ajustados a valor justo em contrapartida ao resultado do período.

- Títulos disponíveis para venda: que não se enquadram como títulos para negociação nem como mantidos até o vencimento. Esses títulos são ajustados a valor justo, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, denominada "Ajuste ao valor justo TVM e derivativos". As valorizações/desvalorizações serão levadas a resultados, pelo valor líquido dos efeitos tributários, quando das realizações dos respectivos títulos.

- Títulos mantidos até o vencimento: adquiridos com a intenção e a capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

O valor justo foi estabelecido com observância a critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação na data de apuração ou na falta desse,

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008
Em milhares de reais, exceto quando indicado

cotações de preços de mercado para ativos ou passivos semelhantes ou na falta desses, métodos próprios de precificação

Os rendimentos dos títulos, independente de como são classificados, são apropriados “pro-rata” dia, observando o regime de competência, com base nas suas cláusulas de remuneração e registrados em conta de resultado.

As perdas com títulos, independentemente de sua classificação, são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

(e) Instrumentos financeiros derivativos

São classificados de acordo com a intenção da Administração, na data do início da operação, sendo sua finalidade destinada à proteção contra riscos (*hedge*) ou não. Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de *hedge* estabelecidos pelo BACEN, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor justo, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

O valor justo foi estabelecido com observância a critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação na data de apuração ou na falta desse, cotações de preços de mercado para ativos ou passivos semelhantes ou na falta desses, métodos próprios de precificação

Quando o instrumento financeiro derivativo é contratado em negociação, associado a operação de captação ou aplicação de recursos, nos termos da Circular BACEN nº 3.150/02, a avaliação é efetuada com base nas condições definidas em contrato, sem nenhum ajuste decorrente do valor justo do derivativo.

(f) Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito são classificadas observando a avaliação da Administração, realizada periodicamente, que considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. A avaliação classifica os devedores em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo). Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso estabelecidos pela Resolução do CMN nº 2.682/99 para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

Período de atraso		Classificação do cliente
Prazo normal	Prazo especial (i)	
• de 15 a 30 dias	• de 30 a 60 dias	B
• de 31 a 60 dias	• de 61 a 120 dias	C
• de 61 a 90 dias	• de 121 a 180 dias	D
• de 91 a 120 dias	• de 181 a 240 dias	E
• de 121 a 150 dias	• de 241 a 300 dias	F
• de 151 a 180 dias	• de 301 a 360 dias	G
• superior a 180 dias	• superior a 360 dias	H

(i) Compreendem as operações com prazo remanescente de vencimento superior a 36 meses, conforme Resolução do CMN nº 2.682/99.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

As atualizações das operações de crédito vencidas até o 59º dia são contabilizadas em receitas de operações de crédito e, a partir do 60º dia somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível de risco "H" há mais de 6 meses e com atraso superior a 180 dias, são baixadas contra a provisão, e controladas por no mínimo cinco anos em contas de compensação.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e leva em conta as normas e instruções do BACEN, associadas às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito

(g) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável e adicional de 10%. A partir de 1º maio de 2008, a contribuição social sobre o lucro antes do imposto de renda é calculada considerando a alíquota de 15% para empresas financeiras e do ramo segurador e de 9% para as demais empresas (até 30.4.2008, alíquota era de 9% para todas as empresas).

O imposto de renda e contribuição social diferidos, apurados sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias, são registrados como créditos tributários, de acordo com a expectativa de geração de resultados futuros, em consonância os critérios para constituição, manutenção e baixa estabelecidos pela Resolução do CMN nº. 3.355/06.

A constituição dos créditos tributários é baseada na estimativa de sua realização, conforme estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

Os créditos tributários são objetos de realização de acordo com a sua origem. Os originados de diferenças temporárias se realizam pela utilização ou reversão das provisões que serviram de base para sua constituição. Por sua vez, os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social realizam-se quando da geração de lucros tributáveis, por meio de compensação na base de cálculo dos referidos tributos, respeitando o limite de 30% da referida base.

A CAIXA reconhece os créditos tributários de IRPJ, CSLL, PASEP e COFINS sobre os ajustes negativos originados da marcação a mercado de títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos apropriados no resultado e em conta destacada do Patrimônio Líquido.

(h) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas representam os pagamentos antecipados cujo benefício ou prestação de serviço ocorrerá em períodos futuros. São registradas no ativo, observado o princípio da competência para o devido reconhecimento em resultado, ocorrendo simultaneamente, quando se correlacionarem às receitas.

(i) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas, coligadas e equiparadas às sociedades coligadas, cuja influência seja significativa ou presumidamente significativa, estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial e submetidos a testes de redução ao valor recuperável de ativos em conformidade com as instruções e normas do BACEN.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os demais investimentos permanentes são avaliados pelo custo de aquisição para fins de mensuração futura e de determinação do seu valor recuperável, e submetidos a testes de redução ao valor recuperável.

(j) Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidas com essas finalidades. O ativo é registrado ao custo de aquisição ou formação, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, com incorporação ao custo do valor do saldo da reserva de reavaliação por força da Resolução CMN nº. 3.617/08, submetidos a testes de redução ao valor recuperável e depreciados pelo método linear sem valor residual.

(l) Intangível

Registrado ao custo de aquisição e formação, dos bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, deduzido da amortização, quando aplicável, calculada pelo método linear, observados os prazos contratuais e sujeitos a testes de redução ao valor recuperável.

(m) Diferido

Registrado ao custo de aquisição e formação, deduzido da amortização, a qual é calculada pelo método linear no prazo de até cinco anos, e sujeito a teste de redução ao valor recuperável.

Conforme determinado na Resolução do CMN nº 3.617/08, os saldos existentes, constituídos até setembro de 2008, serão mantidos até a sua efetiva baixa.

(n) Depósitos e captações no mercado aberto

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço.

(o) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução do CMN nº. 3.535/08, que adota as premissas contidas na NPC 22 do IBRACON.

(i) Ativos contingentes – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando a administração possui evidências de que há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.

(ii) Passivos contingentes – são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos internos, for caracterizado como provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, considerando a natureza da atividade da CAIXA. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas quando individualmente relevante, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008
Em milhares de reais, exceto quando indicado**(p) Outros ativos e passivos**

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos (em base “pro-rata” dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos (em base “pro-rata” dia).

(q) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros

É reconhecida uma perda se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável. As perdas são reconhecidas diretamente no resultado do período.

(r) Benefícios a empregados

Os benefícios de curto prazo devidos aos empregados são reconhecidos contabilmente no resultado do período em que o empregado faz jus ao benefício.

O reconhecimento dos ganhos ou perdas atuariais, para os benefícios pós-emprego, é efetuado de acordo os critérios estabelecidos pela Deliberação CVM nº 371/2000 (NPC 26 do IBRACON), conforme a seguir:

(i) A parcela dos ganhos ou perdas atuariais a ser reconhecida como receita ou despesa, corresponde ao valor dos ganhos e perdas acumulados não reconhecidos, que exceder, em cada exercício, ao maior dos seguintes limites:

- I. 10% do valor presente da obrigação atuarial total do benefício definido;
- II. 10% do valor justo dos ativos do plano.

(ii) Desta forma, a parcela dos ganhos ou perdas atuariais a ser reconhecida em cada exercício, será o valor resultante da divisão do montante dos ganhos e perdas atuariais acumulados conforme item (i), pelo tempo médio remanescente de serviço estimado para os empregados participantes do plano.

Nota - 5 Caixa e equivalentes de Caixa

DESCRIÇÃO	2009		2008
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Caixa	1.742.446	1.505.853	1.505.339
Disponibilidade em moeda nacional	1.132.204	1.015.209	883.563
Disponibilidade em moeda estrangeira	77.248	32.968	23.618
Total de Disponibilidades (caixa)	2.951.898	2.554.030	2.412.520
Aplicações interfinanceiras de liquidez*	54.749.687	17.039.555	23.564.997
Total	57.701.585	19.593.585	25.977.517

* Operações com vencimento na data efetiva de aplicação igual ou inferior a 90 dias.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota - 6 Aplicações interfinanceiras de liquidez

DESCRIÇÃO	2009						2008
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Aplicações no mercado aberto							
Posição bancada	10.938.577	-	-	-	10.938.577	2.843.878	2.202.126
Letras Financeiras do Tesouro	551.214	-	-	-	551.214	20	181.729
Letras do Tesouro Nacional	2.208.619	-	-	-	2.208.619	2.843.827	349.999
Notas do Tesouro Nacional	8.178.744	-	-	-	8.178.744	31	1.670.398
Posição financiada	43.747.281	-	-	-	43.747.281	36.175.381	21.672.214
Letras Financeiras do Tesouro	8.784.051	-	-	-	8.784.051	2.323.405	7.070.982
Letras do Tesouro Nacional	15.072.399	-	-	-	15.072.399	14.646.200	549.341
Notas do Tesouro Nacional	19.890.831	-	-	-	19.890.831	19.205.776	14.051.891
Aplicações em depósitos interfinanceiros	63.829	-	90.407	-	154.236	103.775	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	64.502	-	90.431	-	154.933	104.056	-
Provisão para Perdas em Aplicação em DI	(673)	-	(24)	-	(697)	(281)	-
Total	54.749.687	-	90.407	-	54.840.094	39.123.034	23.874.340
Ativo circulante	-	-	-	-	54.840.094	39.123.034	23.874.340
Ativo não circulante	-	-	-	-	-	-	-

(a) Receitas com aplicações interfinanceiras de liquidez:.

DESCRIÇÃO	2009			2008
	3º Trimestre	2º Trimestre	Acumulado de 30 de setembro	Acumulado de 30 de setembro
Rendas de aplicações em operações compromissadas:	932.078	1.064.030	3.384.310	1.423.776
Posição bancada	123.242	132.433	520.493	163.705
Posição financiada	808.836	931.597	2.863.817	1.260.071
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	2.906	38.453	113.820	-
Total	934.984	1.102.483	3.498.130	1.423.776

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota - 7 Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

(a) Resumo da classificação dos Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

DESCRIÇÃO	2009				2008	
	30 de setembro	%	30 de junho	%	30 de setembro	%
I - Títulos para negociação	31.946.982	100	34.768.054	100	27.417.957	100
Letras Financeiras do Tesouro	7.870.762	25	10.748.090	31	4.849.054	18
Letras do Tesouro Nacional	10.824.577	34	7.643.719	22	8.520.113	31
Notas do Tesouro Nacional	13.231.498	41	16.355.178	47	14.031.382	51
Debêntures	5.692	0	6.109	0	5.579	0
Cotas de Fundos	14.453	0	14.958	0	11.829	0
II - Títulos disponíveis para venda	1.604.506	100	1.577.171	100	1.977.004	100
Letras Financeiras do Tesouro	271.228	17	281.556	18	663.692	34
Notas do Tesouro Nacional	356.597	22	370.178	24	535.657	27
Títulos da Dívida Agrária	255	0	250	0	231	0
Certificado Financeiro do Tesouro	57.626	4	56.090	3,6	55.020	3
Debêntures	316.599	20	314.285	20	223.137	11
Cotas de Fundos	635	0	688	0	430815	22
Certificados de Recebíveis Imobiliários	70.719	4	72.003	4,6	68.452	3
Outros	530.847	33	482.121	31	-	0
III - Títulos mantidos até o vencimento	74.965.228	100	84.747.224	100	83.006.803	100
Letras Financeiras do Tesouro	15.416.767	21	22.552.575	27	23.355.152	28
Letras do Tesouro Nacional	8.580.993	11	8.374.715	9,9	2.576.814	3
Notas do Tesouro Nacional	47.476.448	63	47.054.852	56	50.623.501	61
Tesouro Nacional/Securitização	3.228.481	5	5.801.914	6,8	5.752.386	7
Debêntures	54.733	0	55.194	0,1	53.524	0
Notas Promissórias	207.806	0	907.974	1,1	645426	1
Instrumentos Financeiros Derivativos	271	100	80	100	1.493	100
Total	108.516.987	-	121.092.529	-	112.403.257	-
Ativo circulante	44.651.421	41	54.533.729	45	41.552.861	37
Ativo não circulante	63.865.566	59	66.558.800	55	70.850.396	63

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(b) Resumo da classificação dos títulos e valores mobiliários e Instrumentos financeiros derivativos por prazo

(b.1) Categoria I - Títulos para negociação

DESCRIÇÃO	2009									2008			
	30 de setembro						30 de junho			30 de setembro			
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 365 dias	Acima de 360 dias	Custo	Ajuste a Valor de Mercado (Resultado)	Valor de Mercado	Custo	Ajuste a Valor de Mercado (Resultado)	Valor de Mercado	Custo	Ajuste a Valor de Mercado (Resultado)	Valor de Mercado
Títulos Públicos Brasil	845.957	7.584.162	6.680.706	16.674.491	31.785.316	141.521	31.926.837	34.403.728	343.260	34.746.987	27.400.549	28.013.832	27.400.549
Letras Financeiras do Tesouro	-	489.334	820.845	6.561.377	7.871.556	(794)	7.870.762	10.746.438	1.653	10.748.090	4.849.054	4.838.302	4.849.054
Letras do Tesouro Nacional	845.957	9.728	4.403.626	5.564.992	10.824.303	274	10.824.577	7.591.854	51.865	7.643.719	8.520.113	8.592.171	8.520.113
Notas do Tesouro Nacional	-	7.085.100	1.456.235	4.548.122	13.089.457	142.041	13.231.498	16.065.436	289.742	16.355.178	14.031.382	14.583.359	14.031.382
Títulos Empresa	-	-	-	19.634	19.634	511	20.145	20.584	483	21.067	17.408	17.029	17.408
Debêntures	-	-	-	5.180	5.180	511	5.691	5.626	483	6.109	5.579	5.200	5.579
Cotas de Fundos	-	-	-	14.454	14.454	-	14.454	14.958	-	14.958	11.829	11.829	11.829
Total	845.957	7.584.162	6.680.706	16.694.124	31.804.950	142.032	31.946.982	34.424.312	343.743	34.768.055	27.417.957	28.030.861	27.417.957
% Pz Venc.	2,65	23,85	21,00	52,50	100,00			-	-	-	-	-	-

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(b.2) Categoria II - Títulos disponíveis para venda

DESCRIÇÃO	2009							2008					
	30 de setembro				30 de junho			30 de setembro			30 de setembro		
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo	Ajuste a Valor de Mercado (Patrimônio)	Valor de Mercado	Custo	Ajuste a Valor de Mercado (Patrimônio)	Valor de Mercado	Custo	Ajuste a Valor de Mercado (Patrimônio)	Valor de Mercado
Títulos Públicos Brasil	-	150.869	13.449	985.402	1.149.720	9.907	1.159.627	1.156.999	7.888	1.164.887	1.254.600	1.268.646	1.254.600
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	270.032	270.032	1.196	271.228	280.199	1.357	281.556	663.692	661.433	663.692
Notas do Tesouro Nacional	-	150.869	13.449	183.995	348.313	8.284	356.597	362.042	8.136	370.178	535.657	549.440	535.657
Títulos da Dívida Agrária	-	-	-	228	228	26	255	220	30	250	231	211	231
Certificado Financeiro do Tesouro	-	-	-	57.224	57.224	401	57.626	57.725	(1.634)	56.090	55.020	57.562	55.020
Outros	-	-	-	473.922	473.922	-	473.922	456.813	-	456.813	-	-	-
Títulos Empresa	-	-	-	407.728	407.728	37.641	444.878	402.661	9.623	412.284	722.404	721.186	722.404
Debêntures	-	-	-	310.293	310.293	6.306	316.599	309.498	4.787	314.285	223.137	219.562	223.137
Cotas de Fundos	-	-	-	635	635	-	635	688	-	688	430.815	430.815	430.815
Certificados de Recebíveis Imobiliários	-	-	-	71.938	71.938	(1.219)	70.719	73.783	(1.780)	72.003	68.452	70.809	68.452
Outros	-	-	-	24.862	24.862	32.064	56.926	18.692	6.616	25.308	-	-	-
Total	-	150.869	13.449	1.393.130	1.557.448	47.548	1.604.506	1.559.660	17.511	1.577.171	1.977.004	1.989.832	1.977.004

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(b.3) Categoria III - Títulos mantidos até o vencimento

DESCRIÇÃO	2009						2008			
	30 de setembro				30 de junho		30 de setembro			
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo	Valor de Mercado	Custo	Valor de Mercado	Custo	Valor de Mercado
Títulos Públicos Brasil		11.463.126	867.867	62.371.697	74.702.690	75.370.869	83.784.056	83.642.143	82.307.853	77.933.051
Letras Financeiras do Tesouro	-	10.273.710	101.355	5.041.703	15.416.767	15.426.683	22.552.575	22.576.919	23.355.152	23.429.789
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	8.580.993	8.580.993	8.571.116	8.374.715	8.374.908	2.576.814	2.545.379
Notas do Tesouro Nacional	-	1.189.416	766.512	45.520.519	47.476.448	48.633.659	47.054.852	47.867.632	50.623.501	47.695.065
Tesouro Nacional/Securitização	-	-	-	3.228.482	3.228.482	2.739.411	5.801.914	4.822.684	5.752.386	4.262.818
Títulos Empresa	-	207.806	-	54.732	262.538	261.523	963.168	960.258	698.950	698.689
Debêntures	-	-	-	54.732	54.732	53.720	55.194	52.299	53.524	53.445
Notas Promissórias	-	207.806	-	-	207.806	207.803	907.974	907.959	645.426	645.244
Total	-	11.670.932	867.867	62.426.430	74.965.228	75.632.392	84.747.224	84.602.401	83.006.803	78.631.740

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(c) Classificação consolidada por prazos

DESCRIÇÃO	Custo	Provisão para Ajuste a Valor de Mercado refletida		Valor de Mercado	%	0 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias
		Resultado	Patrimônio Líquido						
Títulos Públicos - Brasil	107.637.726	141.595	9.907	108.457.334	99,36%	-	-	-	-
Letras Financeiras do Tesouro	23.558.356	-720	1.196	23.568.674	21,75%	-	10.763.044	922.200	11.873.112
Letras do Tesouro Nacional	19.405.296	274	-	19.395.693	17,91%	845.957	9.728	4.403.626	14.145.985
Notas do Tesouro Nacional	60.914.218	142.041	8.284	62.221.754	56,23%	-	8.425.385	2.236.196	50.252.636
Tesouro Nacional/Securitização	3.228.482	-	-	2.739.411	2,98%	-	-	-	3.228.482
Títulos da Dívida Agrária	228	-	26	255	0,00%	-	-	-	228
Certificado Financeiro do Tesouro	57.224	-	401	57.626	0,05%	-	-	-	57.224
Outros	473.922	-	-	473.922	0,44%	-	-	-	473.922
Títulos de empresa	689.901	511	37.641	726.546	0,64%	-	-	-	-
Debêntures	370.207	511	6.326	376.010	0,34%	-	-	-	370.207
Notas Promissórias	207.806	-	-	207.803	0,19%	-	207.806	-	-
Cotas de Fundos	15.088	-	-	15.088	0,01%	-	-	-	15.088
Certificados de Recebíveis Imobiliários	71.938	-	-749	70.719	0,07%	-	-	-	71.938
Outros	24.862	-	32.064	56.926	0,02%	-	-	-	24.862
Subtotal - TVM	108.327.626	142.106	47.548	109.183.881	100,00%	-	-	-	-
Títulos para Negociação	31.804.950	142.106	-	31.946.982	29,36%	845.957	7.584.161	6.680.707	16.694.124
Títulos Disponíveis para Venda	1.557.448	-	47.058	1.604.506	1,44%	-	150.869	13.449	1.393.130
Títulos Mantidos até o Vencimento	74.965.228	-	-	75.632.393	69,20%	-	11.670.932	867.867	62.426.430
Inst. Fin. Derivativos (Ativo)	271	-	-	271	-	-	-	-	-
Inst. Fin. Derivativos (Passivo)	922	-	-	922	-	-	-	-	-
Total de TVM e Derivativos (Ativos)	108.327.897	142.106	47.058	109.184.152	-	-	-	-	-
Total de TVM e Derivativos (Passivo)	922	-	-	922	-	-	-	-	-

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(d) Composição da carteira de títulos e valores mobiliários

DESCRIÇÃO	Carteira Própria	Vinculados			Instrumentos Financeiros Derivados	Total
		Compromissos de Recompra	Prestação de Garantias	Banco Central		
TÍTULOS PÚBLICOS - BRASIL	71.767.722	24.085.549	450.950	11.484.933	271	107.789.425
Letras Financeiras do Tesouro	9.221.998	13.885.810	450.950	-	-	23.558.757
Letras do Tesouro Nacional	12.087.683	7.317.887	-	-	-	19.405.570
Notas do Tesouro Nacional	46.697.757	2.881.852	-	11.484.933	-	61.064.542
Tesouro Nacional/Securitização	3.228.482	-	-	-	-	3.228.482
Títulos da Dívida Agrária	255	-	-	-	-	255
Certificado Financeiro do Tesouro	57.625	-	-	-	-	57.626
Outros	473.922	-	-	-	271	474.193
TÍTULOS DE EMPRESAS	727.562	-	-	-	-	727.562
Debêntures	377.023	-	-	-	-	377.023
Notas Promissórias	207.806	-	-	-	-	207.806
Cotas de Fundos	15.088	-	-	-	-	15.088
Certificados de Recebíveis Imobiliários	70.719	-	-	-	-	70.719
Outros	56.926	-	-	-	-	56.926
30 de setembro de 2009	72.495.284	24.085.549	450.950	11.484.933	271	108.516.987
30 de junho de 2009	83.828.067	25.831.881	575.722	10.856.779	80	121.092.529
30 de setembro de 2008	88.017.513	21.573.737	748.178	2.062.335	1.493	112.403.257

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008
Em milhares de reais, exceto quando indicado

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários baseia-se em cotação de preços na data do balanço. Se não houver cotação de preço de mercado, os valores são estimados a partir de modelo de marcação a mercado baseado na construção dos fluxos de caixa dos ativos e das curvas de juros de mercado.

Os fluxos de caixa são construídos a partir das características dos títulos e valores mobiliários e as curvas a partir das informações/dados dos preços/taxas de mercado dos instrumentos financeiros disponíveis, tais como: contratos futuros, títulos públicos ou operações de swap.

Os títulos CVS referentes a contratos de novação de dívida do FCVS, cujo prazo de vencimento é em 2027, são remunerados com base na variação da TR mais juros anuais de até 6,17%. Tendo por base a Medida Provisória nº 2.196-3/01, a União está autorizada a permutá-los por outros títulos de emissão do Tesouro Nacional ao valor de face atualizado. Ciente de que a permuta, quando necessária, será realizada e considerando a capacidade financeira da CAIXA, a Administração decidiu classificar os referidos títulos na categoria mantidos até o vencimento.

(e) Títulos mantidos até o vencimento

A Resolução do CMN nº. 3.181, de 29 de março de 2004, estabelece em seu Art. 1º que, as operações de alienação de Títulos Públicos Federais classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, simultaneamente à aquisição de novos títulos da mesma natureza, com prazo de vencimento superior e em montante igual ou superior ao dos títulos alienados, não descaracterizam a intenção da instituição financeira quando da classificação dos mesmos na referida categoria.

(f) Instrumentos financeiros derivativos

A CAIXA se utiliza de Instrumentos Financeiros Derivativos (IFD) registrados em contas patrimoniais e contas de compensação que se destinam a atender necessidades próprias para administrar a sua exposição. Essas operações envolvem contratos futuros DI, dólar e contratos de swaps.

Os instrumentos financeiros derivativos, quando utilizados com instrumentos de hedge, destinam-se a proteção contra variações cambiais e variações nas taxas de juros de ativos e passivos. Os derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores ou comprar ou vender outros instrumentos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos.

A exposição ao risco de crédito nos contratos futuros é minimizada por causa dos ajustes diários. Os contratos de swap, registrados na Cetip e na BM&F, estão sujeitos a risco de crédito no caso de a contraparte não ter capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais. A exposição total de crédito em "swap" em 30 de setembro de 2009 é de R\$ 29.988 (2008 - R\$ 7.276).

As posições desses derivativos têm os seus valores referenciais registrados em contas de compensação, e os ajustes em contas patrimoniais. O valor referencial dessas operações é de R\$ 13.734.427 (2008 - R\$ 17.366.928). O diferencial a pagar de *Swap* nessa data monta R\$ 922 (2008 - R\$ 15.455) e o diferencial a receber de *Swap*, R\$ 271 (2008 - R\$ 1.493).

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(g) Valor dos instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação:

DESCRIÇÃO	2009							
	30 de setembro				30 de junho			
	Conta de compensação valor referencial	Valor patrimonial a receber / pago	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado	Conta de compensação valor referencial	Valor patrimonial a receber / pago	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado
Contratos de futuros	12.286.419	-	-	12.286.419	18.568.072	-	-	18.568.072
Compromissos de venda	12.286.419			12.286.419	18.568.072	-	-	18.568.072
Moeda estrangeira	6.231	-	-	6.231	7.883	-	-	7.883
Índices	12.280.188	-	-	12.280.188	18.560.189	-	-	18.560.189
Contratos de swaps								
Posição ativa								
Taxa Referencial	1.320.152	271	16.859	1.336.053	642.003	80	7.536	649.459
Posição passiva								
Pós-Fixados	1.320.152	76	15.901	1.337.011	642.003	309	7.173	649.484

(h) Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos (Ativos e Passivos) por tipo de instrumento, local de negociação, contraparte e prazo de vencimento, demonstrada pelo seu valor de custo e valor de mercado:

DESCRIÇÃO	2009										2008
	30 de setembro									30 de junho	30 de setembro
	0 - 30	31 - 90	91 - 180	181 - 365	366 - 720	Acima de 720 dias	Custo	Ajuste a Valor de Mercado (Resultado)	Valor de Mercado	Valor de Mercado	Valor de Mercado
ATIVO –DI - Futuros	-	-	6.202.286	240.752	3.719.892	2.117.260	12.280.189	-	12.280.189	18.560.189	15.620.435
BM&F Bovespa	-	-	6.202.286	240.752	3.719.892	2.117.260	12.280.189	-	12.280.189	18.560.189	15.620.435
ATIVO DOLAR - Futuros	-	6.231	-	-	-	-	6.231	-	6.231	7.883	4.309
BM&F Bovespa	-	6.231	-	-	-	-	-	-	-	7.883	4.309

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(i) Resultado realizado e não realizado na carteira de instrumentos financeiros derivativos

DESCRIÇÃO	2009			2008
	3º Trimestre	2º Trimestre	Acumulado 30 de setembro	Acumulado 30 de setembro
Swap	(183)	(66)	(1.644)	(2.472)
Futuro	(1.395)	(8.559)	(387.325)	(256.133)
Total	(1.578)	(8.625)	(388.969)	(258.605)

(j) Margem de garantia

A margem de garantia é o depósito requerido de todos que detenham posições de risco em aberto, visando assegurar o cumprimento de todos os contratos em aberto. A margem de garantia de operações com instrumentos financeiros derivativos é a seguinte:

DESCRIÇÃO	2009		2008
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Títulos públicos			
- Letras Financeiras do Tesouro	230.123	516.794	748.179

(l) Marcação a mercado

A marcação a mercado desempenha importante papel no gerenciamento do risco de mercado, demonstrando as flutuações nos valores de mercado das posições detidas pela Instituição. Seu objetivo é estimar os preços dos fatores de risco de mercado aos quais estão expostas as operações ativas e passivas e, conseqüentemente, os preços que reflitam, da melhor maneira possível, as condições de negociação das posições das carteiras da CAIXA no mercado financeiro.

A atividade de marcação a mercado está inserida no processo de gerenciamento do risco de mercado e é executada por unidade específica, sob a responsabilidade do Vice-Presidente de Controle e Risco.

A metodologia de marcação a mercado da CAIXA está alinhada às melhores práticas de governança corporativa e gestão de riscos. Abrange todas as operações ativas e passivas da Instituição e tem como princípios fundamentais a transparência da informação e a independência da unidade gestora.

A marcação a mercado é o processo de apuração dos preços dos fatores de risco de mercado aos quais os ativos e passivos da CAIXA estão expostos de forma a refletir da melhor maneira possível quais seriam os seus preços e/ou valores de negociação no mercado em qualquer instante de tempo.

Os preços e taxas utilizados na avaliação do valor de mercado das operações ativas e passivas são oriundos de fontes com representatividade e confiabilidade no mercado: preços públicos ou disponíveis a todas as instituições financeiras e preços decorrentes de coletas privadas ou acessíveis a um grupo específico ou limitado destas instituições.

Os dados de mercado utilizados para representar as informações de mercado relativas ao mesmo momento são capturados e validados sob os aspectos físico e lógico.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008
Em milhares de reais, exceto quando indicado

A validação física ou de integridade consiste em verificar se os dados de mercado capturados nas fontes primárias e disponíveis nos sistemas envolvidos no processo de marcação a mercado apresentam os mesmos valores.

A validação lógica consiste em verificar se os dados capturados são consistentes e compatíveis com o comportamento do mercado, evitando imprecisões, erros ou não sincronismo e compreende duas funcionalidades:

- Verificação comparativa entre os valores ou estruturas temporais geradas pelos modelos de marcação a mercado e os valores e estruturas temporais geradas em dias anteriores ou apresentadas pelos fatores de risco dos instrumentos, contratos, ativos ou títulos que possam servir de referência.

- Verificação absoluta para detectar e observar variações e descontinuidades inesperadas ou inconsistentes dentro dos próprios valores ou estruturas temporais geradas pelos modelos de marcação a mercado, como, por exemplo, as variações no valor da taxa a termo utilizada para a interpolação ou extrapolação dos dados.

Na CAIXA, o processo de marcação a mercado é baseado na construção dos fluxos de caixa dos ativos e passivos e das curvas de juros de mercado.

Os fluxos de caixa dos ativos e passivos são construídos a partir das características das operações, sendo utilizados modelos estatísticos para aquelas que não possuem vencimento definido.

As curvas são construídas a partir das informações/dados dos preços/taxas de mercado dos instrumentos financeiros disponíveis, tais como: contratos futuros, títulos públicos ou operações de swap.

Nota - 8 **Relações interfinanceiras - Créditos vinculados**

(a) Os depósitos no BACEN são compostos, substancialmente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista, e não estão disponíveis para financiar as operações de rotina da CAIXA, assim como não estão incluídos nas disponibilidades.

DESCRIÇÃO	Remuneração	2009		2008
		30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Compulsório sobre depósito à vista	Não remunerado	3.000.305	2.722.165	3.043.192
Compulsório sobre depósito de poupança	TR + 6% a.a	20.833.864	19.572.704	17.612.978
Compulsório adicional:	Taxa selic	7	7	10.692.468
Total		23.834.176	22.294.876	31.348.638

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(b) A rubrica "Sistema Financeiro da Habitação - SFH" inclui preponderantemente os valores residuais de contratos encerrados a serem ressarcidos pelo FCVS, no montante de R\$ 27.356.125 e provisões de R\$ 3.347.566, que estão em processo de novação com aquele Fundo. Atualmente, esses contratos rendem juros de até 6,17% ao ano e são atualizados monetariamente de acordo com a variação da Taxa Referencial de Juros (TR). A efetiva realização desses créditos depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS. A Administração da CAIXA implementou processo de análise e conferência das condições e dos dados desses contratos para enquadramento a tais normas e procedimentos, o que fundamentou o estabelecimento de critérios para estimar as provisões para prováveis perdas decorrentes de contratos que não venham a atender às normas e aos procedimentos definidos pelo FCVS.

DESCRIÇÃO	2009				2008	
	30 de setembro		30 de junho		30 de setembro	
	Saldo	Provisão	Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
Situação dos contratos						
Não habilitados (i)	2.542.602	(549.175)	2.510.626	(343.215)	3.061.636	(391.286)
Habilitados e não homologados (ii)	5.194.498	(2.085.521)	5.250.464	(2.118.545)	5.169.980	(2.440.940)
Habilitados e homologados (iii)	19.619.025	(712.870)	19.196.425	(731.544)	17.727.070	(724.223)
Total	27.356.125	(3.347.566)	26.957.515	(3.193.304)	25.958.686	(3.556.449)

(i) Representam contratos ainda não submetidos à homologação junto ao FCVS, porque estão em processo de habilitação na CAIXA.

(ii) Representam contratos já habilitados pela CAIXA em fase de análise por parte da CAIXA e/ou do FCVS, para homologação final do FCVS.

(iii) Os créditos habilitados e homologados representam contratos já avaliados e aceitos pelo FCVS e dependem de processo de securitização, conforme previsto na Lei nº 10.150/00, para a sua realização.

A provisão para créditos junto ao FCVS é efetuada com base em estudos estatísticos semestrais, levando-se em conta o histórico de perda por negativa de cobertura atribuída pelo referido Fundo

(c) Resultado das aplicações compulsórias

DESCRIÇÃO	2009			2008
	3º Trimestre	2º Trimestre	Acumulado em 30 de setembro	Acumulado em 30 de setembro
Créditos vinculados ao BACEN	326.152	323.892	988.612	1.768.305
Créditos vinculados ao SFH	464.129	416.633	1.355.933	1.390.530
Total	790.281	740.525	2.344.545	3.158.834

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota - 9 Carteira de crédito

(a) Composição das carteiras de crédito por tipo de operação

(a.1) Curso normal

DESCRIÇÃO	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2009				2008	
							30 de setembro (A)	%	30 de junho (B)	%	30 de setembro (C)	%
Empréstimos e títulos descontados	2.606.196	1.663.353	1.495.776	3.884.550	5.716.529	14.417.672	29.784.076	32,39	27.924.955	34,06	16.442.897	28,65
Financiamentos	765.818	183.316	176.445	505.674	827.642	2.931.474	5.390.369	5,86	4.912.725	5,99	4.042.232	7,04
Financiamentos imobiliários	1.039.421	667.946	669.329	1.998.717	3.939.251	39.592.470	47.907.134	52,1	40.646.923	49,58	30.869.824	53,8
Financiamentos de infra-estrutura e desenvolvimento	44.115	43.943	43.808	128.986	256.348	6.498.503	7.015.703	7,63	6.740.641	8,22	4.513.078	7,86
Outros Créditos	879.143	332.717	204.863	254.750	102.950	80.118	1.854.541	2,02	1.750.778	2,14	1.515.219	2,64
30 de setembro de 2009	5.334.693	2.891.275	2.590.221	6.772.677	10.842.720	63.520.237	91.951.823	-	-	-	-	-
30 de junho de 2009	4.922.358	2.747.322	2.372.823	6.228.942	10.070.609	55.633.968	-	-	81.976.022	100	-	-
30 de setembro de 2008	3.801.673	2.079.869	1.781.518	4.539.623	6.923.993	38.256.573	-	-	-	-	57.383.249	100

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(a.2) Curso anormal – Parcelas vencidas

DESCRIÇÃO	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2009				2008	
							30 de setembro (A)	%	30 de junho (A)	%	30 de setembro (A)	%
Empréstimos e títulos descontados	360.937	185.618	179.205	436.680	599.402	40.199	1.802.041	62,03	1.732.651	63,35	1.178.795	61,75
Financiamentos	18.579	28.248	109.300	224.745	219.380	13.073	613.325	21,11	583.955	21,35	453.179	23,74
Financiamentos imobiliários	96.693	61.842	81.659	124.555	76.545	27.106	468.400	16,12	396.384	14,49	256.049	13,41
Financiamentos de infra-estrutura e desenvolvimento	-	-	-	-	625	-	625	0,022	1.045	0,04	3.627	0,19
Outros Créditos	5.756	5.316	2.628	2.637	2.489	2.073	20.899	0,719	20.882	0,76	17.381	0,91
30 de setembro de 2009	481.965	281.024	372.792	788.617	898.441	82.451	2.905.290	100	-	-	-	-
30 de junho de 2009	425.656	272.499	390.025	787.990	782.832	75.915	-	-	2.440.164	100	-	-
30 de setembro de 2008	124.701	261.255	197.094	602.678	560.849	162.455	-	-	-	-	1.909.031	100,00

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(a.3) Curso anormal – Parcelas vincendas

DESCRIÇÃO	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2009				2008	
							30 de setembro (A)	%	30 de junho (A)	%	30 de setembro (A)	%
Empréstimos e títulos descontados	165.111	138.800	135.103	385.960	684.010	2.148.352	3.657.336	19,26	1.785.758	10,95	1.022.958	8,96
Financiamentos	22.672	21.770	21.052	58.895	103.003	289.854	517.246	2,72	481.169	2,95	416.498	3,65
Financiamentos imobiliários	414.041	203.761	203.912	608.837	1.202.224	11.835.638	14.468.413	76,20	13.975.280	85,72	9.810.753	85,94
Financiamentos de Infra-estrutura e desenvolvimento	116	116	116	348	697	332.012	333.405	1,76	51.318	0,31	157.885	1,38
Outros Créditos	8.368	247	90	263	502	993	10.463	0,06	10.671	0,07	8.246	0,07
30 de setembro de 2009	610.308	364.694	360.273	1.054.303	1.990.436	14.606.849	18.986.863	100	-	-	-	-
30 de junho de 2009	542.898	338.008	333.935	944.393	1.627.898	12.517.064	-	-	16.304.196	100	-	-
30 de setembro de 2008	336.050	230.793	233.095	653.436	1.209.122	8.753.844	-	-	-	-	11.416.339	100

(a.4) Consolidação da composição das carteiras de crédito por tipo de operação

DESCRIÇÃO	Total geral					
	2009				2008	
	Total em 30 de setembro (a1)+(a2)+(a3)	%	Total em 30 de junho (a1)+(a2)+(a3)	%	Total em 30 de setembro (a1)+(a2)+(a3)	%
Empréstimos e títulos descontados	35.243.451	30,96	31.443.364	31,13	18.644.649	26,37
Financiamentos	6.520.940	5,73	5.977.849	5,92	4.911.909	6,95
Financiamentos imobiliários	62.843.947	55,20	55.018.587	54,47	40.936.625	57,89
Financiamentos de Infra-estrutura e desenvolvimento	7.349.732	6,46	6.793.004	6,72	4.674.589	6,61
Outros Créditos	1.885.906	1,66	1.782.331	1,76	1.540.846	2,18
Total	113.843.976	100,00	101.015.135	100	70.708.619	100,00

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(b) Modalidades e níveis de risco

Operações de Crédito	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	2009				2008	
										Total em 30 de setembro	%	Total em 30 de junho	%	Total em 30 de setembro	%
Empréstimos e títulos descontados	6.367.142	14.724.702	7.860.921	2.973.638	1.212.080	258.092	238.336	396.126	1.212.414	35.243.451	31	31.443.364	31	18.644.649	26
Financiamentos	663.741	2.605.731	1.372.204	343.427	248.473	50.127	63.481	250.840	922.916	6.520.940	6	5.977.849	6	4.911.909	7
Financiamentos imobiliários	596.817	23.903.731	19.600.594	13.594.542	908.509	390.370	330.716	273.676	3.244.991	62.843.947	55	55.018.587	54	40.936.625	58
Financiamentos de Infra-estrutura e desenvolvimento	576.839	3.645.344	1.657.623	990.742	401.058	40.236	-	-	37.891	7.349.732	6	6.793.004	7	4.674.590	7
Outros Créditos	44	831.663	494.195	195.077	272.567	27.085	9.984	29.657	25.634	1.885.906	2	1.782.331	2	1.540.846	2
Total geral em 30 de setembro de 2009	8.204.583	45.711.171	30.985.536	18.097.427	3.042.688	765.911	642.516	950.299	5.443.845	113.843.976	100	-	-	-	-
%	7,21	40,15	27,22	15,90	2,67	0,67	0,56	0,83	4,78	100,00		-	-	-	-
Total geral em 30 de junho de 2009	8.147.400	37.359.773	27.601.502	17.437.255	3.160.935	710.066	778.510	987.072	4.832.622	-	-	101.015.135	100	-	-
%	8,06	36,99	27,32	17,27	3,12	0,7	0,78	0,98	4,78	-	-	-	-	-	-
Total geral em 30 de setembro de 2008	4.026.566	25.445.106	18.927.806	13.880.230	2.733.910	474.896	566.189	645.476	4.008.440	-	-	-	-	70.708.619	100
%	5,69	35,99	26,77	19,63	3,87	0,67	0,8	0,91	5,67	-	-	-	-	-	-

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(c) Faixas de vencimento e níveis de risco

(c.1) Curso normal

	Níveis de risco														
	Operações em Curso Normal									2009				2008	
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30 de setembro	%	30 de junho	%	30 de setembro	%
01 a 30	856.890	1.890.709	1.203.230	671.960	384.320	25.108	26.778	152.810	122.888	5.334.693	5,80	4.922.357	6,00	3.102.257	5,79
31 a 60	388.421	1.146.381	715.013	360.677	135.364	15.773	10.286	35.709	83.651	2.891.275	3,14	2.747.321	3,35	1.856.791	3,47
61 a 90	305.773	1.091.822	620.560	325.575	115.486	13.103	8.020	30.080	79.802	2.590.221	2,82	2.372.823	2,89	1.643.822	3,07
91 a 180	758.202	2.801.448	1.666.972	891.879	282.202	30.153	25.886	91.505	224.430	6.772.677	7,37	6.228.943	7,60	4.278.335	7,98
181 a 360	1.415.739	4.643.805	2.755.308	1.357.254	226.791	42.642	40.591	20.004	340.586	10.842.720	11,79	10.070.608	12,28	6.493.701	12,12
Acima de 360	4.226.690	27.384.570	19.280.140	10.485.699	1.021.338	(183.433)	93.196	82.502	1.129.535	63.520.237	69,08	55.633.970	67,87	36.207.714	67,57
Total	7.951.715	38.958.735	26.241.223	14.093.044	2.165.501	(56.654)	204.757	412.610	1.980.892	91.951.823	100,00	81.976.022	100,00	53.582.620	100,00

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(c.2) Curso anormal

	Níveis de risco														
	Operações em Curso Anormal									2009				2008	
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30 de setembro	%	30 de junho	%	30 de setembro	%
Parcelas Vencidas	130.456	6.697.191	4.559.248	3.738.593	595.107	626.829	241.322	199.218	2.198.898	18.986.862	100,00	16.304.196	100,00	11.269.079	100,00
01 a 30	3.966	217.076	195.303	100.331	18.152	7.908	6.238	5.145	56.189	610.308	3,21	542.898	3,33	332.181	2,95
31 a 60	3.567	141.646	82.522	70.428	14.064	5.320	4.116	3.490	39.541	364.694	1,92	338.007	2,07	227.497	2,02
61 a 90	3.503	140.109	81.144	69.543	13.762	5.267	4.066	3.446	39.432	360.272	1,90	333.934	2,05	229.950	2,04
91 a 180	10.260	414.914	235.875	201.795	39.478	15.422	11.877	10.060	114.622	1.054.303	5,55	944.394	5,79	645.127	5,72
181 a 360	19.112	807.550	440.321	367.227	70.369	28.923	22.351	18.883	215.700	1.990.436	10,48	1.627.898	9,98	1.193.913	10,59
Acima de 360	90.048	4.975.896	3.524.083	2.929.269	439.282	563.989	192.674	158.194	1.733.414	14.606.849	76,93	12.517.065	76,77	8.640.411	76,67
Parcelas Vencidas	122.412	55.243	185.065	265.790	282.080	195.736	196.437	338.471	1.264.056	2.905.290	100,00	2.734.917	100,00	1.835.717	100,00
01 a 30	121.596	52.784	146.905	56.734	32.286	6.963	7.621	21.425	35.651	481.965	16,59	425.655	15,56	306.146	16,68
31 a 60	204	2.459	37.512	129.194	28.093	9.632	10.860	25.012	38.058	281.024	9,67	272.498	9,96	196.301	10,69
61 a 90	125	-	648	49.476	170.105	32.668	18.943	33.936	66.891	372.792	12,83	390.026	14,26	276.892	15,08
91 a 180	131	-	-	30386	51516	115990	133521	234882	222191	788.617	27,14	787.990	28,81	469.052	25,55
181 a 360	73	-	-	-	80	30483	25492	23185	819129	898.442	30,92	782.832	28,62	554.792	30,22
Acima de 360	283	-	-	-	-	-	-	31	82136	82.450	2,84	75.916	2,78	32.534	1,77
Subtotal	252.868	6.752.434	4.744.313	4.004.383	877.187	822.565	437.759	537.689	3.462.953	21.892.151	-	19.039.113	-	13.104.796	-

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(d) Composição por setor de atividade da carteira de crédito

DESCRIÇÃO	2009				2008	
	30 de setembro	%	30 de junho	%	30 de setembro	%
SETOR PÚBLICO FEDERAL	4.928.671	4,329	4.951.872	4,9	1.108.604	1,57
Governo - Administração direta e indireta	4.915.360	4,318	4.939.188	4,89	1.098.583	1,55
Atividades empresariais	13.311	0,012	12.684	0,01	10.021	0,01
Indústria	2.705	0,002	2.500	0	1.260	0
Comércio	8.431	0,007	8.086	0,01	6.860	0,01
Outros serviços	2.175	0,002	2.098	0	1.901	0
SETOR PÚBLICO ESTADUAL	3.737.935	3,283	3.424.580	3,4	2.617.884	3,7
Governo - Administração direta e indireta	1.966.910	1,728	1.804.308	1,79	1.263.509	1,79
Atividades empresariais	1.771.025	1,556	1.620.272	1,61	1.354.375	1,92
Indústria	1.741.578	1,53	1.592.735	1,58	1.328.983	1,88
Comércio	8.353	0,007	7.954	0,01	6.486	0,01
Intermediários financeiros	15.634	0,014	15.488	0,02	14.945	0,02
Outros serviços	5.460	0,005	4.095	0	3.961	0,01
SETOR PÚBLICO MUNICIPAL	1.933.495	1,698	1.690.979	1,67	1.027.993	1,45
Governo - Administração direta e indireta	1.828.365	1,606	1.582.491	1,57	922.752	1,31
Atividades empresariais	105.133	0,092	108.488	0,1	105.241	0,15
Indústria	94.501	0,083	95.056	0,09	92.767	0,13
Comércio	3.905	0,003	8.734	0,01	3.105	0
Outros serviços	6.727	0,006	4.698	0	9.369	0,01
SETOR PRIVADO	103.243.875	90,69	90.947.704	90,03	65.954.138	93,3
Rural	1.189	0,001	1.067	0	676	0
Indústria	1.358.414	1,193	1.366.048	1,35	932.248	1,32
Comércio	1.136.285	0,998	1.119.361	1,11	861.391	1,22
Intermediários financeiros	1.428.050	1,254	1.058.380	1,05	161	0
Outros serviços	20.390.789	17,91	16.900.868	16,73	10.601.902	15
Pessoas físicas	20.280.442	17,81	18.764.768	18,57	14.050.474	19,9
Habitação - PF/PJ	58.648.706	51,52	51.737.212	51,22	39.507.286	55,9
Total	113.843.976	100	101.015.135	100	70.708.619	100

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(e) Composição das operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito por faixa de vencimento

	2009			2008	
	30 de setembro		Total	30 de junho	30 de setembro
	Setor público	Setor privado		Total	Total
Curto prazo	2.459.706	30.619.068	33.078.774	29.687.390	21.970.955
De 0 a 90 dias	641.548	11.777.088	12.418.636	10.815.548	8.644.781
De 91 a 360 dias	1.818.158	18.841.980	20.660.138	18.871.842	13.326.174
Longo prazo	8.137.413	69.722.499	77.859.912	68.734.249	46.945.535
De 1 ano até 3 anos	3.189.746	31.816.551	35.006.297	30.692.297	20.698.218
De 3 anos até 5 anos	1.164.813	19.862.100	21.026.913	19.384.042	13.845.345
De 5 anos até 15 anos	1.438.671	15.061.464	16.500.135	14.066.784	9.696.765
Mais de 15 anos	2.344.183	2.982.384	5.326.567	4.591.126	2.705.207
Total normal	10.597.120	100.341.567	110.938.686	98.421.639	68.916.490
Total vencido	2.982	2.902.308	2.905.290	2.593.496	1.792.129
Total geral	10.600.101	103.243.875	113.843.976	101.015.135	70.708.619

Os itens de balanço que compõem o montante de R\$ 1.885.906, referente a “Outros créditos com características de concessão de crédito” estão descritos na Nota nº. 10(c.1).

(f) Rendas de operação de crédito

Descrição	2009			2008
	3º Trimestre	2º Trimestre	Acumulado 30 de setembro	Acumulado 30 de setembro
Empréstimos, títulos descontados e financiamentos	2.173.569	2.046.857	6.153.729	4.395.257
Financiamentos imobiliários	1.348.461	1.226.176	3.850.474	2.840.209
Financiamentos de infra-estrutura e desenvolvimento	127.688	112.629	363.576	270.797
Outros créditos	-	2.132	4.147	3.372
Total	3.649.719	3.387.794	10.371.927	7.509.635

(g) Movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa

Descrição	2009		2008
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Saldo inicial	8.018.068	7.451.790	5.176.899
Provisão específica	7.382.785	6.816.507	5.176.899
Provisão adicional	635.283	635.283	-
Constituição	984.817	1.162.997	1.651.407
Baixas	(2.287)	(340.016)	(222.681)
Transferência para prejuízo	(373.583)	(256.703)	(713.484)
Saldo final	8.627.015	8.018.068	5.892.141
Provisão específica	8.045.639	7.427.876	5.892.141
Provisão adicional (i)	581.376	590.192	-

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(i) Inclui provisão adicional ao mínimo requerido, no montante de R\$ 581.376, constituída dentro de critérios prudenciais e em conformidade com a boa prática bancária, no sentido de permitir a absorção de eventuais aumentos de inadimplência ocasionados por reversão do ciclo econômico, quantificados em função do comportamento histórico das carteiras de crédito em situações de estresse.

(h) Concentração dos principais devedores

Descrição	2009				2008	
	30 de setembro	% da Carteira	30 de junho	% da Carteira	30 de setembro	% da Carteira
Principal devedor (i)	3.613.754	3,49	3.614.089	3,58	689.054	0,97
10 maiores devedores	9.913.440	8,58	7.727.025	7,65	3.108.096	4,40
20 maiores devedores	12.572.504	12,16	10.160.849	10,06	4.188.555	5,92
50 maiores devedores	16.305.801	15,76	13.410.555	13,28	5.779.047	8,17
100 maiores devedores	18.722.477	18,10	15.411.240	15,26	6.689.357	9,46

(i) Refere-se a contratos de operações de créditos com vencimento de contrato em 25 meses, em parcela única, ao final do prazo.

(i) Movimentação da carteira de renegociação

DESCRIÇÃO	2009		2008
	3º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
Operações Renegociadas	663.945	507.888	507.115
Operações Comerciais	534.003	403.452	420.779
Operações Habitacionais	129.942	104.436	86.336
Operações Recuperadas	154.986	147.976	123.905
Operações Comerciais	62.021	73.439	67.916
Operações Habitacionais	92.965	74.537	55.989

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(j) Composição da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	Empréstimos e títulos descontados	Financiamentos	Financiamentos Imobiliários	Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento	Outros créditos	Total
A	73.624	13.029	119.519	18.227	4.158	228.557
B	78.609	13.722	196.006	16.576	4.942	309.855
C	89.206	10.303	407.836	29.722	5.853	542.920
D	121.198	24.847	90.851	40.106	27.257	304.259
E	77.418	15.038	117.111	12.071	8.127	229.765
F	119.153	31.740	165.358	0	4.992	321.243
G	277.272	175.589	191.573	0	20.760	665.194
H	1.212.414	922.916	3.244.991	37.891	25.634	5.443.846
Subtotal	2.048.894	1.207.184	4.533.245	154.593	101.723	8.045.639
Provisão Adicional (i)	406.005	68.201	107.170	-	-	581.376
30 de setembro de 2009	2.454.899	1.275.385	4.640.415	154.593	101.723	8.627.015
%	28,46	14,78	53,79	1,79	1,18	100
30 de junho de 2009	2.337.397	1.125.388	4.329.937	125.378	99.968	8.018.068
%	29,15	14,04	54	1,56	1,25	100
30 de setembro de 2008	1.306.429	852.341	3.564.873	80.035	88.463	5.892.141
%	22,17	14,47	60,5	1,36	1,5	100

Os itens de balanço que compõem o montante de R\$ 101.723, referente à “provisão para outros créditos com características de concessão de crédito” estão descritos na Nota nº. 10(d).

(i) Inclui para o ano de 2009 provisão adicional ao mínimo requerido, no montante de R\$ 581.376, constituída dentro de critérios prudenciais e em conformidade com a boa prática bancária, no sentido de permitir a absorção de eventuais aumentos de inadimplência ocasionados por reversão do ciclo econômico, quantificados em função do comportamento histórico das carteiras de crédito em situações de estresse.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota - 10 **Outros créditos**
(a) Carteira de câmbio

DESCRIÇÃO	2009		2008
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Ativo - Outros créditos	10.736	6.837	18.335
Câmbio comprado a liquidar - ME	5.863	2.938	12.052
Direitos sobre vendas de câmbio - MN	4.963	3.976	6.283
(-) Adiantamentos recebidos - MN	(90)	(77)	-
Ativo circulante	10.736	6.837	18.335
Passivo - Outras obrigações	11.337	7.085	18.343
Câmbio vendido a liquidar - ME	5.474	4.147	6.291
Obrigações por compras de câmbio - MN	5.863	2.938	12.052
Passivo circulante	11.337	7.085	18.343

(a.1) Receitas e despesas com operações de câmbio

	2009			2008
	3º trimestre	2º trimestre	Acumulado 30 de setembro	Acumulado 30 de setembro
Receitas	14.342	11.408	42.163	38.432
Disponibilidade em moeda estrangeira	14.342	11.408	42.163	38.432
Despesas	(15.170)	(14.933)	(45.440)	(32.740)
Despesas de variações e diferenças de taxas	(15.170)	(14.933)	(45.440)	(32.740)
Resultado de câmbio	(828)	(3.525)	(3.277)	5.692

(b) Rendas a receber

DESCRIÇÃO	2009		2008
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Dividendos e JCP a receber (i)	62.027	47.532	142.994
FGTS	182.975	178.740	161.509
Seguro-desemprego	43.878	30.177	28.105
Orçamento Geral da União	129.525	108.888	98.061
Convênios	21.428	21.663	22.687
INSS	42.068	43.137	53.243
FAR	13.760	13.537	12.367
Fundos de investimento	47.804	44.950	34.533
Bolsa Família	60.212	58.591	57.605
Bolsa Escola	9.021	9.021	9.396
Empresa Gestora de Ativos (EMGEA)	22.165	22.870	24.697
PIS	55.354	8.230	44.403
FIES	15.528	15.186	13.931
Outros	25.014	23.798	42.185
Total	730.759	626.320	745.716

(i) O saldo refere-se a dividendos e JCP da Caixa Seguros e do FND.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(c) Diversos

DESCRIÇÃO	2009		2008
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Adiantamentos	333.572	316.490	297.360
Créditos tributários (Nota 22)	8.972.615	8.600.300	7.402.663
Devedores por depósitos em garantia (Nota 32 a i)	3.790.557	3.541.826	3.379.960
Impostos e contribuições a compensar	218.268	231.362	123.551
Pagamentos a ressarcir	25.160	23.125	14.939
Participações pagas antecipadamente	480.868	-	765.015
Outros créditos com características de concessão de crédito (c.1)	1.855.886	1.752.479	1.515.669
Outros créditos sem características de concessão de crédito (c.2)	326.103	312.136	338.986
Devedores diversos (c.3)	873.906	1.307.703	674.497
Provisão para perdas - Diversos (i)	(204.952)	(200.165)	(223.955)
Total	16.671.983	15.885.256	14.288.685

(i) Provisão para perdas líquidas definitiva e indenizações de sinistros de financiamentos habitacionais.

(c.1) Outros créditos com características de concessão de crédito

DESCRIÇÃO	2009		2008
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Devedores por compra de valores e bens	10.979	12.151	13.506
Direitos a receber de operações de venda ou transferências de ativos	12.757	14.516	-
Cartão de crédito	1.765.964	1.636.760	1.353.482
Governo do Estado da Bahia – EMBASA	66.186	89.052	148.681
Subtotal	1.855.886	1.752.479	1.515.669
Créditos por avais e fianças honradas	30.020	29.852	-
Total	1.885.906	1.782.331	1.515.669

(c.2) Outros créditos sem características de concessão de crédito

DESCRIÇÃO	2009		2008
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Governo do Estado de Pernambuco - COMPESA (ii)	241.884	241.884	241.884
Cartão de crédito	50.065	52.872	37.558
SAÚDE CAIXA	503	8.236	57.868
Aquisição de Royalties e compensações FI	29.428	6.940	-
Outros	4.223	2.204	1.676
Total	326.103	312.136	338.986

(ii) Antecipação de recursos de privatização ao Governo do Estado de Pernambuco (COMPESA), os quais se encontram totalmente provisionados.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(c.3) Devedores diversos

DESCRIÇÃO	2009		2008
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Valores a apropriar (iii)	549.599	982.307	381.819
Seguros a receber	121.671	123.162	127.096
Outros devedores	120.933	121.773	62.074
Créditos adquiridos	81.703	80.461	103.508
Total	873.906	1.307.703	674.497

(iii) Esses valores estão correlacionados a registros credores de mesma natureza indicados na (Nota nº 20 (c.3)).

(d) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa

De acordo com a Carta-Circular do BACEN nº 3.048/02, os títulos e créditos a receber estão classificados como “com característica de concessão de crédito” - R\$ 101.723 (2008 - R\$ 88.463) e “sem característica de concessão de crédito” - R\$ 241.884 (2008 - R\$ 241.884).

DESCRIÇÃO	2009		2008
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Com característica de concessão de crédito	101.723	99.968	88.463
. Cartão de crédito	88.884	82.728	66.187
. Governo do Estado da Bahia – EMBASA	6.618	8.905	14.868
. Créditos por avais e fianças honradas	2.141	3.888	3.788
. Devedores por compra de valores e bens	3.952	4.302	3.620
. Direitos a receber de operações de venda ou transferência de ativos	128	145	-
Sem característica de concessão de crédito - COMPESA	241.884	241.884	241.884
Total	343.607	341.852	330.347

Nota - 11 Outros valores e bens

DESCRIÇÃO	2009		2008
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Bens não de uso próprio (i)	715.433	748.955	773.972
. Imóveis patrimoniais não de uso	59.528	64.599	58.981
. Imóveis adjudicados/Arrematados	655.905	684.356	714.991
Despesas antecipadas (ii)	802.523	848.418	465.861
Material de consumo	24.303	20.982	23.185
Total	1.542.259	1.618.355	1.263.018

(i) Os bens não de uso referem-se, principalmente, aos imóveis adjudicados, imóveis recebidos em dação de pagamento de empréstimos e imóveis que não são mais usados nas operações da CAIXA, que são submetidos a teste de redução ao valor recuperável.

(ii) O montante relativo à “Despesas antecipadas”, refere-se sobretudo a antecipação das contribuições ordinárias ao FGC.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota - 12 Investimentos

(i) As participações em sociedades coligadas são substancialmente formadas pela CAIXA SEGUROS S.A. e são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

DESCRIÇÃO	2009		2008
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Investida			
Patrimônio líquido (A)	2.118.817	1.965.242	1.673.996
Capital social	1.000.000	1.000.000	600.000
Aumento de capital em aprovação	-	-	400.000
Quantidade de ações (B)	16.930.108	16.930.108	16.930.108
Retenção de lucros	651.553	651.553	468.213
Reserva de capital	42.812	42.812	86.721
Ganhos e perdas não realizados com TVM	9.874	325	(8.106)
Resultado do período	543.709	354.822	442.324
Dividendos	(129.131)	(84.270)	(315.156)
Valor patrimonial da ação (A/B) - R\$ 1,00	125	116	99
Investimento			
Quantidade de ações possuídas	8.161.426	8.161.426	8.161.426
Participação societária (%)	48	48	48
Valor contábil do investimento	974.291	926.738	762.355
Resultado da equivalência	60.449	171.047	43.689
Dividendos propostos	-	(31.320)	-
Total de participações em coligadas	974.291	926.738	762.355

(ii) Caixa Participações S/A

Por meio da Medida Provisória nº. 443, de 21 de outubro de 2008, convertida na Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009, em seu art. 1º, foi autorizada a criação de empresas subsidiárias integrais ou controladas da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Com o referido amparo legal foi constituída uma sociedade comercial, sob a forma de sociedade anônima, conforme deliberação e aprovação havida em 30 de janeiro de 2009, por meio da Ata 195, pelo Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal denominada CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A – CAIXAPAR.

O capital social do CAIXAPAR é de R\$ 2.500.000 representado por 2.500.000 ações ordinárias, sem valor nominal, subscrito integralmente pela CAIXA, atendendo o art. 80, III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, mediante depósito em moeda nacional para a integralização de capital social no valor de R\$ 250.000.

(iii) Os outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição e submetidos a testes de redução ao valor recuperável e estão apresentados a seguir:

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008
Em milhares de reais, exceto quando indicado

DESCRIÇÃO	2009		2008
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
CIP - Câmara Interbancária de Pagamento	2.100	2.100	2.100
CIBRASEC - Cia Brasileira de Securitização	6.000	6.000	6.000
TECBAN - Tecnologia bancária	31.818	31.818	31.818
VISANET	65.824	65.824	65.824
Outros investimentos	2.500	2.500	2.403
Total	108.242	108.242	108.145

Nota - 13 Imobilizado de uso

Demonstrado ao custo de aquisição sendo que as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil-econômico dos bens.

DESCRIÇÃO	2008		2009			
	30 de setembro	31 de dezembro	Adições	Baixas	Depreciação	30 de setembro
Imóveis de uso	978.826	960.786	46.744	(47.699)	(23.425)	936.406
- Edificações	105.588	108.494	40.911	(35.889)	(4.916)	108.600
- Reavaliação de edificações	573.338	566.924	-	(6.615)	(18.509)	541.800
- Terrenos	69.902	55.370	5.833	(112)	-	61.091
- Reavaliação de terrenos	229.998	229.998	-	(5.083)	-	224.915
Imobilizações em curso	4.625	4.625	-	-	(4)	4.621
Instalações, móveis e equip. de uso	120.165	132.572	83.724	-	(40.800)	175.496
Sistema de comunicação	25.042	21.765	6.154	(2.493)	(3.757)	21.669
Sistema de processamento de dados	386.365	505.436	222.291	-	(168.985)	558.742
Sistema de transporte e segurança	54.858	37.221	41.526	-	(19.737)	59.010
Total	1.569.881	1.662.405	400.439	(50.192)	(256.708)	1.755.944

Em Dezembro de 2008, com base na Lei nº.11.638/07, a CAIXA incorporou o saldo da reserva de reavaliação ao custo dos bens dos ativos reavaliados, alterou a vida útil econômica de imóveis de uso de 25 anos para 50 anos e sistema de segurança de 10 anos para 5 anos, conforme tabela abaixo:

Tipo	Prazo
Edificações	50 anos
Sistema de Segurança	5 anos
Sistema de Comunicação	10 anos
Sistema de processamento de dados	5 anos
Móveis e Equipamentos	10 anos

Com o índice de imobilização apurado de 13,82%, a CAIXA está enquadrada na forma definida pela Resolução do CMN nº 2.669/99, a qual estabelece o limite de 50% a partir de 31 de dezembro de 2002.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota - 14 Intangível

Em atendimento à Resolução CMN nº. 3.617/08, os saldos relativos a direitos de prestação de serviços de pagamento de salários, proventos, saldos, vencimentos, aposentadorias, pensões (Nota 15) e projetos logiciais - Software registrados anteriormente no Ativo Diferido (Nota 15) foram transferidos para o Ativo Intangível. Para aquisição de folha de pagamento foi realizado o teste de redução ao valor recuperável pelo método do fluxo de caixa descontado

DESCRIÇÃO	2008		2009			
	30 de setembro	31 de dezembro	Adições	Valor recuperável de ativos	Amortizações	30 de setembro
Aquisição de folha de pagamento	-	488.946	287.654	(11.946)	(83.180)	681.474
Projetos logiciais - Software	-	2.415	17.234	-	(1.283)	18.365
Total	-	491.361	304.888	(11.946)	(84.463)	699.839

Nota - 15 Diferido

De acordo com a Resolução do CMN nº. 3.617/08, os saldos existentes anteriores a edição dessa Resolução, posicionados em setembro de 2008, serão mantidos até a sua efetiva realização por amortização. Os valores de adições e baixas realizados após 30 de setembro de 2008, tiveram os seguintes procedimentos:

- Os gastos em imóveis de terceiros e as benfeitorias em imóveis próprios foram registrados em imobilizado de uso (Nota 13 - Edificações).
- Os gastos com projetos logiciais foram reclassificados para o ativo intangível (Nota 14).

DESCRIÇÃO	2008		2009		
	30 de setembro	31 de dezembro	Baixas	Amortizações	30 de setembro
Gastos em imóveis de terceiros	301.030	132.413	-	(40.161)	92.252
Gastos com projetos logiciais	149.177	79.148	-	(21.406)	57.742
Benfeitorias em imóveis próprios	125.463	58.703	-	(17.249)	41.454
Total	575.670	270.264	-	(78.816)	191.448

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota - 16 Depósitos e captações no mercado aberto

a) Depósitos

DESCRIÇÃO	2009		2008
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Depósitos à Vista	14.084.936	13.308.283	11.450.931
Pessoas Físicas	5.374.553	5.075.353	4.546.015
Pessoas Jurídicas	6.752.703	6.102.867	5.326.374
Vinculados	812.234	829.476	684.436
Governo	781.636	788.400	574.100
Moedas Estrangeiras	18.362	4.927	2.381
Instituições do sistema Financeiro	13.028	15.346	10.621
Entidades públicas	309.667	470.050	288.385
Outros	22.753	21.864	18.619
Depósitos de Poupança	104.124.843	98.332.504	88.462.510
Pessoas Físicas	103.101.481	97.434.649	87.628.419
Pessoas Jurídicas	1.019.492	893.875	823.672
Vinculados	3.870	3.980	10.419
Depósitos Interfinanceiros	29.678	15.544	0
Depósitos a prazo	54.576.533	53.428.998	46.313.705
Depósitos a prazo em moeda nacional	22.381.093	21.950.992	16.014.978
Depósitos judiciais com remuneração	32.195.440	31.478.006	30.298.727
Obrigações por depósitos especiais e de fundos e programas (f)	12.399.686	10.747.497	11.614.878
Outras captações	85.571	85.628	127.580
Total	185.301.247	175.918.454	157.969.604
Passivo circulante	185.165.739	175.788.018	157.899.486
Passivo não circulante	135.508	130.436	70.118

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(b) Depósitos por prazo de exigibilidade

Depósitos	2009						2008	
	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 360 dias	361 a 720 dias	Acima de 720 dias	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Depósitos à Vista	14.084.936	-	-	-	-	14.084.936	13.308.283	11.450.931
Depósitos de Poupança	104.124.843	-	-	-	-	104.124.843	98.332.504	88.462.510
Depósitos Interfinanceiros	-	29.312	366	-	-	29.678	15.544	-
Depósitos a prazo	32.195.440	907.947	3.199.234	8.612.581	9.661.331	54.576.533	53.428.998	46.313.705
Depósitos Judiciais	32.195.440	-	-	-	-	32.195.440	31.478.006	30.298.727
Aplicações	-	907.947	3.199.234	8.612.581	9.661.331	22.381.093	21.950.992	16.014.979
Depósitos especiais e de fundos e programas	12.399.686	-	-	-	-	12.399.686	10.747.497	11.614.878
Outras captações	85.571	-	-	-	-	85.571	85.628	127.580
Total	162.890.476	937.259	3.199.600	8.612.581	9.661.331	185.301.247	175.918.454	157.969.604

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(c) Despesas de captações com depósitos

DESCRIÇÃO	2009			2008
	3º trimestre	2º trimestre	Acumulado 30 de setembro	Acumulado 30 de setembro
Depósitos de Poupança	(1.573.028)	(1.551.050)	(4.831.885)	(4.334.549)
Depósitos Interfinanceiros	(457)	(383)	(1.414)	
Depósitos a prazo CDB/RDB	(463.872)	(494.564)	(1.510.477)	(1.198.361)
Depósitos a prazo Operações Compromissadas (e)	(1.352.176)	(1.543.677)	(4.609.756)	(3.614.947)
Depósitos judiciais	(231.252)	(239.967)	(787.367)	(788.599)
Depósitos especiais e de fundos e programas (f.1)	(230.038)	(313.466)	(844.125)	(726.595)
Outras captações	(82.701)	(76.427)	(233.980)	(459.140)
Total	(3.933.524)	(4.219.534)	(12.819.004)	(11.122.191)

(d) Captações no mercado aberto

As captações no mercado aberto no montante de R\$ 67.823.852 (2008 - R\$ 43.270.648), estão garantidas por títulos do Governo Federal e têm suas operações realizadas no curto prazo.

DESCRIÇÃO	2009		2008
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Carteira Própria	24.076.571	25.840.806	21.598.418
Letras Financeiras do Tesouro	13.877.996	22.393.531	20.925.379
Letras do Tesouro Nacional	7.274.235	2.454.608	673.039
Notas do Tesouro Nacional	2.924.340	992.667	-
Carteira de Terceiros	43.747.281	36.175.383	21.672.230
Letras Financeiras do Tesouro	8.784.053	2.323.405	7.070.998
Letras do Tesouro Nacional	15.072.399	14.646.203	549.341
Notas do Tesouro Nacional	19.890.829	19.205.775	14.051.891
Total	67.823.852	62.016.189	43.270.648
Passivo circulante	67.823.852	62.016.189	43.270.648
Passivo não circulante	-	-	-

(e) Despesas de Captações no mercado aberto

Descrição	2009			2008
	3º trimestre	2º trimestre	Acumulado 30 de setembro	Acumulado 30 de setembro
Carteira Própria	(541.371)	(604.025)	(1.836.747)	(2.355.597)
Carteira de Terceiros	(810.805)	(939.652)	(2.773.009)	(1.259.350)
Total	(1.352.176)	(1.543.677)	(4.609.756)	(3.614.947)

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(f) Obrigações por depósitos especiais e de fundos e programas

Os depósitos especiais e de fundos e programas são compostos pelos depósitos do FGTS e de outros fundos e programas. Os depósitos do FGTS são atualizados pela taxa SELIC, conforme Resoluções do Conselho Curador do FGTS nºs 279 e 295/98. Os depósitos especiais que possuem remuneração (FAS, FISANE e PRODEC) são atualizados pela TR. Os depósitos do PIS são atualizados com base em taxa calculada pelo BACEN:

DESCRIÇÃO	2009		2008
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Depósitos - FGTS	5.930.914	4.384.572	5.405.993
Depósitos - Especiais com remuneração	1.455.364	1.400.966	1.313.961
Depósitos - FAT (f.2)	3.841.620	3.812.776	3.704.238
Depósitos - FISANE	6.422	6.321	2.908
Depósitos - PRODEC	38.152	37.766	35.878
Depósitos - PIS	138.249	138.642	268.098
Depósitos - FIEL	53.421	52.575	49.576
Depósitos - FGS	99.338	84.157	65.349
Depósitos - FAR	178.757	189.997	20.708
Depósitos - FDS	147.314	67.581	61.847
Depósitos - Profrota pesqueira	44.920	43.957	35.034
Depósitos - FAS	3.505	2.367	8.938
Depósitos - PREVHAB	364.594	357.763	527.875
Saúde CAIXA	61.867	69.833	48.382
Outros	35.249	98.224	66.093
Total	12.399.686	10.747.497	11.614.878
Passivo circulante	12.399.686	10.747.497	11.614.878
Passivo não circulante	-	-	-

(f.1) Despesas com depósitos especiais e de fundos e programas

DESCRIÇÃO	2009			2008
	3º trimestre	2º trimestre	Acumulado 30 de setembro	Acumulado 30 de setembro
Depósitos - FGTS	(108.434)	(100.605)	(378.313)	(333.055)
Depósitos - FAT	(58.110)	(60.893)	(187.417)	(191.629)
Depósitos - FISANE	(101)	(97)	(290)	(15.846)
Depósitos - PRODEC	(577)	(644)	(1.751)	(2.572)
Depósitos - PIS	(20.024)	(24.480)	(70.644)	(105.866)
Depósitos - FIEL	(859)	(861)	(2.676)	(2.645)
Depósitos - FGS	(1.778)	(2.453)	(8.056)	(3.803)
Depósitos - FAR	(3.095)	(5.103)	(13.637)	(4.253)
Depósitos - FDS	(3.164)	(4.292)	(11.643)	(5.731)
Depósitos - Profrota pesqueira	(964)	(1.027)	(3.201)	(2.874)
Depósitos - FAS	(4)	(8)	(53)	(78)
Depósitos - PREVHAB	(8.800)	(96.582)	(120.017)	(26.059)
Outros	(24.128)	(16.421)	(46.427)	(32.183)
Total	(230.038)	(313.466)	(844.125)	(726.594)

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(f.2) Obrigações por depósitos especiais e de fundos e programas – FAT

DESCRIÇÃO	2009		2008
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Depósitos - FAT (f)	3.841.620	3.812.776	3.704.238
- Programa de Geração de Emprego e Renda	2.652.679	2.549.383	2.642.513
- Habitação	336.623	397.809	441.561
- Outras linhas de crédito (Inclusão digital e BCD - Bens de consumo duráveis e infra-estrutura)	852.318	865.584	620.164
Recursos livres para aplicação	272.642	341.768	254.992
Saldos de recursos aplicados	3.568.978	3.471.008	3.449.246
Passivo circulante	3.841.620	3.812.776	3.704.238
Passivo não circulante	-	-	-

Nota - 17 Recursos de letras hipotecárias e de letras de crédito imobiliário

Papel	Indexador	2009				30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
		Prazo mínimo de resgate						
		3 meses	12 meses	3 anos	5 anos			
LH	IGP-M	-	9.928	-	439.674	449.602	440.696	451.472
LH	INPC	-	-	-	9.727	9.727	9.413	9.314
LH	TR	-	-	-	44.187	44.187	67.841	135.213
LCI	IGP-M	-	35.485	-	6.538	42.023	42.195	42.197
LCI	INPC	-	32.772	-	-	32.772	32.571	31.379
LCI	TR	8.790	1.333.009	-	-	1.341.799	651.422	1.946.603
Total		8.790	1.411.194	-	500.126	1.920.110	1.244.138	2.616.178

Sobre os recursos de letras hipotecárias e de crédito imobiliário incidem encargos financeiros equivalentes à Taxa Referencial (TR), IGP-M ou INPC.

As emissões em TR são acrescidas de juros médios de 7,5% (incluindo todas as operações originais com e sem *swap*, ponderadas pelo saldo atualizado) e têm prazo mínimo de resgate de três meses.

As emissões de LH em IGP-M e INPC são acrescidas de juros médios de 10,96% e 11,20% ao ano, respectivamente, e têm prazo mínimo de resgate de três meses.

As emissões de LCIs indexadas ao IGP-M e INPC são acrescidas de juros médios de 10,95% e 11,00% ao ano, respectivamente, e têm prazo mínimo de resgate de três meses.

Nota - 18 Obrigações por empréstimos

Os empréstimos tomados no exterior estão sujeitos a juros de até 3,00% ao ano e a variação cambial da moeda a que estão vinculados. Substancialmente, nossas operações estão atreladas a dólares norte-americanos, com vencimentos até 2013, cujo saldo em 30 de setembro de 2009, monta a R\$ 11.783 (2008 - R\$ 14.493).

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota - 19 Obrigações por repasses do País - Instituições oficiais

Compostas, principalmente por recursos repassados pelo FGTS para aplicação em operações de infra-estrutura, desenvolvimento urbano e crédito imobiliário, estão sujeitas à atualização monetária, de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR), e à incidência de juros médios de 6,17% ao ano. O prazo médio para o vencimento das operações é de 8 anos.

DESCRIÇÃO	2009		2008
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
FGTS	34.569.505	31.345.097	24.701.936
BNDES	2.338.720	2.130.178	1.013.991
Tesouro Nacional - PIS	528.863	525.217	374.858
Outras instituições	214.153	213.154	184.374
Total	37.651.241	34.213.646	26.275.159
Passivo circulante	-	-	-
Passivo não circulante	37.651.241	34.213.646	26.275.159

(a) Despesas com obrigações por repasses do País - Instituições oficiais

DESCRIÇÃO	2009			2008
	3º trimestre	2º trimestre	Acumulado 30 de setembro	Acumulado 30 de setembro
FGTS	(630.168)	(605.397)	(1.885.912)	(1.555.476)
BNDES	(21.605)	(13.901)	(53.310)	(29.700)
FINAME	(7.688)	(17.498)	(32.425)	(17.034)
Tesouro Nacional - PIS	(8.356)	(8.551)	(25.576)	(23.586)
Outras instituições	(8.038)	(11.578)	(33.591)	(36.529)
Total	(675.855)	(656.925)	(2.030.814)	(1.662.325)

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota - 20 Outras obrigações

(a) Fiscais e previdenciárias

DESCRIÇÃO	2009		2008
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	146.246	166.181	87.813
Imposto de Renda	43.272	54.464	12.988
Contribuição Social	18.864	24.123	5.549
COFINS	72.453	75.505	59.686
PASEP	11.657	12.089	9.590
Impostos e contribuições a recolher	295.950	307.729	233.834
Sobre salários	195.124	190.657	214.488
Sobre serviços	100.826	117.072	19.346
Impostos e contribuições diferidos	321.476	397.109	245.630
IR sobre reserva de reavaliação - Edificações	135.450	137.126	143.335
CS sobre reserva de reavaliação - Edificações	81.270	82.275	86.001
IR sobre ajustes ao valor de mercado - Títulos disponíveis para venda	11.764	4.378	-
CS sobre ajustes ao valor de mercado - Títulos disponíveis para venda	7.059	2.627	-
IR sobre ajustes ao valor de mercado - Títulos para negociação	35.508	85.936	-
CS sobre ajustes ao valor de mercado - Títulos para negociação	21.305	51.561	-
Contratos futuros	1.254	776	-
PASEP	27.866	32.430	16.294
Provisão para riscos fiscais (Nota nº 32 (a))	452.893	1.132.070	1.340.376
PASEP	0	691.919	677.608
INSS	208.149	207.812	265.628
ISS	101.780	93.625	255.145
IRPJ/CSLL	114.885	113.200	101.682
Outros	28.079	25.514	40.313
Total	1.216.565	2.003.089	1.907.653
Passivo circulante	999.845	1.783.688	1.678.318
Passivo não circulante	216.720	219.401	229.335

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(b) Recursos para destinação específica

Referem-se às obrigações decorrentes de recursos de operações relacionadas com loterias, obrigações decorrentes de recursos de fundos e programas sociais geridos pela Instituição e recursos de fundos ou programas especiais alimentados com recursos do Governo ou entidades públicas, administradas pela Instituição.

DESCRIÇÃO	2009		2008
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Obrigações de operações com loterias	418.021	430.904	325.304
Obrigações por fundos e programas sociais	2.369.673	2.071.024	1.945.140
FGTS	1.555.917	1.369.688	1.250.986
FIES	21.277	23.916	9.047
Bolsa Família	270.052	212.648	211.366
Programa de Subsídio à Habitação (PSH)	379.476	323.147	350.419
PRONASCI	27.823	22.535	36.206
PRODEC	18.684	18.378	17.364
Outros fundos e programas	96.444	100.712	69.752
Obrigações por fundos financeiros de desenvolvimento	744.381	1.130.894	1.296.344
PIS	707.884	1.020.726	1.055.101
FAT	35.162	108.824	234.451
Outros	1.335	1.344	6.792
Total	3.532.075	3.632.822	3.566.788
Passivo circulante	3.532.075	3.632.822	3.566.788
Passivo não circulante	-	-	-

(c) Diversas

DESCRIÇÃO	2009		2008
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Obrigações por contribuições ao SFH	112.520	112.152	110.928
Obrigações por convênios oficiais	247.672	235.563	223.601
Obrigações por prestação de serviços de pagamento	40.907	32.526	10.525
Provisão para pagamentos a efetuar (c.1)	7.249.242	6.924.394	6.503.797
Provisão para passivos contingentes (c.2)	5.732.422	5.413.793	4.876.325
Crédito imobiliário	309.157	279.430	230.734
Recursos vinculados a operações de crédito (i)	116.966	88.578	11.849
Recursos do FGTS para amortizações	45.440	34.655	2.379
Credores diversos - Exterior	-	5	91
Credores diversos - País (c.3)	4.344.682	5.011.514	3.511.312
Total	18.199.008	18.132.610	15.481.541
Passivo circulante	18.199.008	18.132.610	15.481.541

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(c.1) Provisão para pagamentos a efetuar

DESCRIÇÃO	2009		2008
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Despesas de pessoal	1.541.616	1.364.010	1.404.967
Benefícios pós-emprego - NPC 26 (Nota nº 34(g))	5.401.905	5.264.739	4.915.037
SAÚDE CAIXA	4.633.836	4.500.718	4.156.539
Auxílio e cesta alimentação	723.715	720.245	758.498
PREVHAB	44.354	43.776	-
Outros pagamentos	305.721	295.645	183.793
Total	7.249.242	6.924.394	6.503.797

(c.2) Provisão para passivos contingentes

DESCRIÇÃO	2009		2008
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Provisão para contingências (Nota nº 32)	5.732.422	5.413.793	4.876.325
Trabalhistas	2.517.682	2.068.558	1.661.907
Ações judiciais cíveis	3.036.260	3.180.034	3.050.644
Outras	178.480	165.201	163.774
Total	5.732.422	5.413.793	4.876.325

(c.3) Credores diversos – País

DESCRIÇÃO	2009		2008
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Cartões de crédito	1.779.304	1.672.157	1.377.599
Contas a pagar	369.395	393.508	187.138
Empresa Gestora de Ativos (EMGEA) (ii)	310.276	314.645	279.170
Créditos adquiridos	393.681	391.021	396.354
Valores a apropriar (Nota nº 10(c.3))	606.396	1.089.689	542.392
Outros credores diversos	885.630	1.150.494	728.659
Total	4.344.682	5.011.514	3.511.312

(i) Recursos vinculados a operações de crédito

Referem-se aos recursos apropriados nas contas vinculadas a operações de crédito em nome de clientes, não movimentadas por estes e remunerados com os mesmos encargos incidentes nas respectivas operações.

(ii) Empresa Gestora de Ativos (EMGEA)

Referem-se aos valores financeiros pendentes de prestação de contas das arrecadações e contratos recebidos.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(d) Dívidas subordinadas elegíveis a capital

Nos termos da Resolução do CMN nº 2.837/01, foi convertida, em 11 de outubro de 2005, parte da dívida existente referente às obrigações de empréstimos da CAIXA junto ao FGTS em dívida subordinada, utilizado no cálculo dos limites de Basileia. Essa operação foi aprovada pelo BACEN em outubro de 2005 e apresenta o montante de R\$ 3.439.717. O início do retorno da dívida ora contratada será a partir de 20 de março de 2013. O prazo de carência de 88 meses para pagamento da dívida subordinada se estenderá até 20 de fevereiro de 2013 e será automaticamente prorrogado em caso de desenquadramento da CAIXA em relação ao mínimo de capitalização exigido pela legislação vigente, a partir de 20 de março de 2013, ou no caso de o próprio pagamento gerar desenquadramento. Sobre o valor total da dívida, durante o período de carência ou de desenquadramento, incidirão atualização monetária e juros capitalizados mensalmente, calculados à taxa de 6,125%, correspondente à taxa efetiva de 6,300% ao ano, que equivalem à taxa média contemplada nos contratos vigentes. A partir de SET/2009 o valor referente a atualização monetária e juros foi incorporado ao total da dívida subordinada elegível a capital no montante de R\$ 1.235.297 (2008 - R\$ 898.241).

(e) Instrumentos híbridos de capital e dívida elegíveis a capital e não elegíveis a capital

A União foi autorizada, por meio da Medida Provisória nº 347, de 22 de janeiro de 2007, convertida em Lei sob o nº 11.485/07, a conceder crédito à CAIXA no valor de R\$ 5.200.000, em condições financeiras e contratuais que permitam o enquadramento da operação como instrumento híbrido de capital e dívida, conforme definido pela Resolução do CMN nº 3.444/07, objetivando a ampliação de seus limites operacionais. A concessão foi formalizada em 24 de maio de 2007, por meio de contrato particular, celebrado entre a União e a CAIXA, e o crédito financeiro foi integralizado em 13 de junho de 2007. O BACEN, por meio do Ofício Deorf/Cofin II 2007/5808, de 2 de julho de 2007, autorizou a CAIXA a considerar elegíveis ao nível II de capital os recursos ora contratados. A dívida não possui data de vencimento. Mensalmente são incorporados ao saldo devedor e pagos anualmente de acordo com as premissas do contrato, juros à taxa efetiva média anual da primeira etapa (*cash*) dos leilões de Notas do Tesouro Nacional, série B, com vencimento em 15 de maio de 2045, ponderadas pelas quantidades desses títulos negociadas pelo Tesouro Nacional nos leilões imediatamente anteriores à data de liberação de cada uma das parcelas, incidente sobre o valor nominal atualizado da dívida, e atualização monetária calculada com base na variação do IPCA. O total dos instrumentos híbridos de capital e dívida elegível a capital no montante de R\$ 754.053 (2008 - R\$ 510.050) refere-se à atualização monetária e juros. No ano de 2009 foi pago ao Tesouro Nacional o montante de R\$ 167.719 de juros.

Nota - 21 Patrimônio líquido**(a) Capital social**

Conforme o Decreto nº. 6.473 de 05 de junho de 2008, que aprovou o novo Estatuto da CAIXA, em seu art. 6º, foi instituído o valor de Capital Autorizado no montante de R\$ 13.562.433 e em seu art. 7º foi aprovado o Capital Social no montante de R\$ 9.292.000, exclusivamente integralizado pela União Federal.

(b) Enquadramento nos níveis exigidos pela Resolução do CMN nº 2.099/94 (Acordo da Basileia)

Conforme determinações da Resolução do CMN nº 2.099/94 e regulamentações posteriores, que estabelecem os níveis mínimos de patrimônio de referência para as instituições financeiras, com base nos volumes de suas operações, a CAIXA apresenta índice de 16,08% (nota 35 a), sendo o mínimo exigido, no Brasil, de 11%.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(c) Reservas de capital e de lucros

DESCRIÇÃO	2009		2008
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Reservas de Reavaliação	530.503	534.399	574.001
Reservas de Lucros	1.112.784	3.043.845	772.307
Reservas legal	826.568	826.568	701.678
Reservas estatutárias	286.216	2.217.277	70.629
Reservas de loterias	286.216	286.216	70.629
Reservas de margem operacional	-	1.931.061	-

(d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

São assegurados à União dividendos sobre o lucro líquido ajustado, conforme dispõe o Decreto nº 2.673/98, de no mínimo, 25%. No acumulado do período findo em 30 de setembro de 2009 foram provisionados dividendos sobre o lucro líquido ajustado no montante de R\$ 473.740 (2008 - R\$ 742.630). Os valores provisionados são referentes dividendos e a juros sobre o capital próprio, calculados sobre o patrimônio líquido, limitados à variação *pro rata* dia da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995, que reduziu a despesa de imposto de renda e contribuição social em, aproximadamente, R\$ 189.496 (2008 – R\$ 164.840).

Nota - 22 Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)**(a) Créditos tributários**

A rubrica "Créditos tributários" possui como valores relevantes:

- Créditos de CSLL, referentes aos períodos de apuração encerrados até dezembro de 1998, constituídos à alíquota de 18%, tendo como base o art. 8º da Medida Provisória nº. 2.158-35/01;
- Créditos de IRPJ, decorrentes de prejuízos fiscais imprescritíveis acumulados e diferenças temporárias, à alíquota de 25%;
- Créditos de CSLL originários de base de cálculo negativa e diferenças temporárias apuradas a partir de 1999, à alíquota de 15% e,
- Créditos de PASEP e COFINS de diferenças temporárias decorrentes de ajuste a valor de mercado de operações de mercado futuro.

O crédito tributário constituído é de R\$ 9.350.712 (2008 - R\$ 8.702.860) para o IRPJ, de R\$ 4.805.554 (2008 - R\$ 4.485.941) para a CSLL, de R\$ 1.709 para PASEP e de R\$ 10.519 para COFINS, totalizando o montante de R\$ 14.168.494 (2008 - R\$ 13.188.801), com provisão para realização desses créditos no valor de R\$ 5.195.879 (2008 - R\$ 5.786.138), resultando em um total de créditos tributários líquidos de provisão de R\$ 8.972.615 (2008 - R\$ 7.402.663).

A CAIXA realizou estudo técnico quanto à expectativa de realização de créditos tributários em 10 anos e, com base nos resultados obtidos, determinou-se reversão do crédito constituído de Prejuízo Fiscal no 1º semestre de 2009 no montante de R\$ 199.772 e constituição de créditos de diferenças temporárias no montante de R\$ 675.335, sendo R\$ 663.179 equivalente a IRPJ e CSLL, e R\$ 12.156 correspondentes a PASEP e COFINS.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Valor contábil

ANO de realização	Prejuízo Fiscal	Base Negativa - 15%	Crédito à 18% - 1998	Diferença Temporal	TOTAL
2º SEM 2009	3.326	1.996	1.396	1.950.696	1.957.414
2009	46.607	27.964	19.575	2.464.577	2.558.723
2010	127.528	76.517	53.562	318.168	575.775
2011	128.543	77.125	53.988	283.124	542.780
2012	240.034	63.015	44.111	255.159	602.319
2013 a 2018	1.155.391	179.689	259.500	756.550	2.351.130
Total	1.701.429	426.306	432.132	6.028.274	8.588.141

Valor presente

ANO de realização	Prejuízo Fiscal	Base Negativa - 9% e 15%	Crédito à 18% - 1998	Diferença Temporal	TOTAL
2º SEM 2009	2.957	1.774	1.242	1.734.067	1.740.040
2009	40.656	24.394	17.075	2.149.912	2.232.037
2010	109.092	65.455	45.819	272.173	492.539
2011	103.884	62.330	43.631	228.809	438.654
2012	183.265	48.112	33.678	194.813	459.868
2013 a 2018	689.075	129.610	168.866	508.473	1.496.024
Total	1.128.929	331.675	310.311	5.088.247	6.859.162

No decorrer do 1º semestre de 2009 observou-se a realização de créditos tributários no montante de R\$ 95.904. De acordo com o estudo técnico elaborado em 31 de dezembro de 2008 a projeção de utilização para o 1º semestre foi no total de R\$ 190.634.

(b) Origem dos créditos tributários

	2009				2008	
	30 de setembro		30 de junho		30 de setembro	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2.510.786	1.320.199	2.317.441	1.204.287	1.738.754	895.486
Provisão SFH	836.891	502.135	798.326	478.996	889.545	533.727
Provisão para contingências	1.517.168	910.301	1.607.736	964.642	1.523.281	913.968
Outros	896.248	449.669	835.898	413.158	861.740	432.012
Provisão SAÚDE CAIXA - NPC 26	1.158.459	695.075	1.125.179	675.108	1.014.069	608.441
Ajuste a Valor de Mercado	187.689	112.614	203.424	122.054	289.128	173.477
Subtotal das diferenças temporárias	7.107.242	3.989.992	6.888.005	3.858.244	6.316.516	3.557.111
Prejuízo fiscal	2.973.570	-	2.973.570	-	2.890.572	-
Baixas até o período	-730.100	-	-688.504	-	-631.634	-
Base negativa até 2000	-	701.139	-	701.139	-	701.139
Baixas até o período	-	-300.054	-	-274.833	-	-240.440
Crédito a 18% - 1998	-	624.515	-	624.515	-	624.515
Baixas até o período	-	-210.038	-	-192.383	-	-168.308
Total dos créditos tributários	9.350.712	4.805.554	9.173.071	4.716.683	8.575.454	4.474.016

	PASEP	COFINS	PASEP	COFINS	PASEP	COFINS
Ajustes negativos de operações em mercados futuros	1.709	10.519	-	-	-	-
Total dos créditos tributários PASEP / COFINS	1.709	10.519	-	-	-	-

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008
Em milhares de reais, exceto quando indicado**(c) Movimentação do crédito tributário**

	Valor Bruto	Provisão	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2008	13.500.315	(5.279.673)	8.220.642
Constituição no Período	920.121	-	920.121
Constituição com Provisão	(83.794)	83.794	-
Constituição PASEP/COFINS	12.228	-	12.228
Realização do Crédito Tributário IRPJ	(88.685)	-	(88.685)
Realização do Crédito Tributário CSLL	(53.936)	-	(53.936)
Baixa de Crédito Tributário - Ano 2002 MP 2.158-35/01	(37.755)	-	(37.755)
Reversão de Crédito de Prejuízo Fiscal	-	-	-
Saldo em 30.09.2009	14.168.494	(5.195.879)	8.972.615

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(d) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

DESCRIÇÃO	2009						2008	
	3º Trimestre		2º Trimestre		Acumulado 3º trimestre		Acumulado 3º trimestre	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado Antes dos Tributos e Participações	763.489	763.489	744.062	744.062	1.904.542	1.904.542	3.058.198	3.058.198
Ajuste de tributos diferidos	(25.019)	(25.019)	25.019	25.019	-	-	-	-
Resultado após ajustes	738.470	738.470	769.081	769.081	1.904.542	1.904.542	3.058.198	3.058.198
Encargo total do IRPJ (25%) E CSLL (15%)	(184.611)	(110.770)	(192.258)	(115.362)	(476.117)	(285.681)	(754.887)	(345.106)
Efeitos tributários das adições e exclusões	(30.764)	(19.339)	20.979	11.975	(15.058)	(11.453)	181.394	82.423
Juros sobre o capital próprio	23.356	14.014	63.396	38.037	118.435	71.061	115.682	52.884
Participações dos empregados nos lucros	53.373	32.024	19.826	11.896	77.143	46.286	29.398	13.439
Ativo Fiscal IRPJ Diferido	41.596	91.692	26.419		88.685	91.692	131.423	102.392
Incentivo Fiscal	3.140	(48.815)	2.280	27.262	7.593	-	7.948	-
Reserva de Reavaliação	1.644	987	4.328	2.596	7.650	4.590	4.818	2.376
Despesa corrente	(92.267)	(40.208)	(55.030)	(23.596)	(191.670)	(83.506)	-	-
Despesa diferida/Marcação a mercado	50.211	30.126	23.040	13.824	(20.573)	(12.344)	-	-
Despesa total	(42.056)	(10.082)	(31.990)	(9.772)	(212.243)	(95.850)	(213.445)	(62.365)

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008
 Em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota - 23 Receitas de intermediação financeira

DESCRIÇÃO	2009			2008
	3º trimestre	2º trimestre	Acumulado 30 de setembro	Acumulado 30 de setembro
Empréstimo de títulos e operações compromissadas	932.078	1.064.030	3.384.310	1.423.832
Operações com instituições financeiras	15.514	19.140	44.655	12.477
Empréstimos e financiamentos com clientes	3.634.925	3.372.258	10.331.299	7.745.195
Ativos financeiros disponíveis para venda	166.304	129.313	396.690	714.928
Instrumentos financeiros derivativos	(808)	(8.625)	(388.199)	195.609
Ativos financeiros mantidos para negociação	756.535	843.767	2.921.903	2.341.810
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	1.954.787	2.502.242	6.809.814	7.701.514
Depósitos compulsórios junto ao Banco Central	326.152	323.892	988.613	1.768.305
Juros de ativos financeiros – FCVS	459.302	411.405	1.340.015	1.385.411
Outras	7.471	40.413	127.283	10.811
Total	8.252.260	8.697.835	25.956.383	23.299.892

Nota - 24 Despesas de intermediação financeira

DESCRIÇÃO	2009			2008
	3º trimestre	2º trimestre	Acumulado 30 de setembro	Acumulado 30 de setembro
Outros depósitos especiais e fundos e programas	(230.038)	(313.466)	(844.125)	(726.594)
Empréstimos de títulos e operações compromissadas	(1.352.176)	(1.543.677)	(4.609.756)	(3.614.947)
Empréstimos, cessões e repasses	(675.758)	(656.925)	(2.030.717)	(1.662.326)
Operações com clientes	(2.531.407)	(2.362.391)	(7.365.220)	(6.780.649)
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	(984.817)	(1.162.997)	(2.883.805)	(1.651.407)
Reversões de Provisões para créditos de liquidação duvidosa	2.287	340.016	353.642	222.680
Resultado de câmbio	(828)	(3.525)	(3.277)	-
Total	(5.592.737)	(5.702.965)	(17.383.258)	(14.213.243)

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota - 25 Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias

DESCRIÇÃO	2009			2008
	3º trimestre	2º trimestre	Acumulado 30 de setembro	Acumulado 30 de setembro
Administração do FGTS	544.221	531.761	1.596.362	1.649.221
Administração do FCVS	20.302	20.898	64.722	57.903
Administração do PIS	21.406	9.027	39.541	40.904
Administração das loterias	195.499	175.661	514.021	412.944
Administração do FIES	24.992	23.366	77.877	44.419
Seguro-Desemprego	13.704	15.087	43.376	36.098
Orçamento Geral da União (OGU)	31.966	13.309	51.247	35.758
Bolsa Família	61.433	60.911	178.855	184.561
INSS – Tarifas de arrecadação e pagamento	13.224	12.832	38.887	36.171
Administração de fundos de investimento	253.149	246.339	731.435	620.424
Tarifas de convênios	274.778	268.100	819.786	748.377
Serviços de compensação e outros papéis	80	93	264	25.627
Tarifas sobre manutenção de conta corrente	26.122	29.202	83.274	116.709
TAC	92.273	81.554	253.316	251.246
Cartão de crédito	123.297	48.652	215.949	111.377
Cobrança de títulos	96.823	91.284	272.929	224.553
EMGEA – Administração de Contratos	67.440	68.058	202.933	212.120
Taxa de risco – Agente financeiro	38.427	36.655	109.860	88.574
Outros serviços	269.621	164.704	527.733	245.957
Subtotal	2.168.757	1.897.493	5.822.367	5.142.943
Rendas de tarifas bancárias	202.206	182.997	555.019	375.948
Pessoa Física	166.216	149.725	453.998	306.072
Pessoa Jurídica	35.990	33.272	101.021	69.876
Total de prestação de serviços e tarifas bancárias	2.370.963	2.080.490	6.377.386	5.518.891

A Caixa já está ajustada ao novo modelo definido pelo Banco Central quando publicou, em 31 de março de 2008, a nova tabela de tarifas. Pela legislação, as instituições bancárias devem publicar com 30 dias de antecedência os aumentos de tarifas e só podem fazê-lo com intervalo de seis meses.

A legislação estabelecida pelo Banco Central também institui uma tabela padronizada de serviços prioritários e cria uma cesta de serviços básica. Isso facilita a comparação dos preços cobrados por banco na hora de o cliente escolher a instituição bancária, já que as novas regras não criam tabelamento de tarifas, permitindo a concorrência entre os bancos.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota 26 Despesas com pessoal

DESCRIÇÃO	2009			2008
	3º trimestre	2º trimestre	Acumulado 30 de setembro	Acumulado 30 de setembro
Despesas com pessoal				
Proventos	(1.427.534)	(1.421.328)	(4.185.527)	(3.879.998)
Salários e proventos	(1.318.166)	(1.298.860)	(3.847.478)	(3.587.870)
Indenizações trabalhistas	(109.368)	(122.468)	(338.049)	(292.128)
Benefícios	(285.933)	(275.298)	(834.299)	(903.423)
Encargos sociais:	(504.226)	(479.471)	(1.467.482)	(1.232.051)
FGTS	(100.609)	(96.380)	(291.297)	(248.124)
Previdência social	(325.507)	(308.889)	(937.455)	(800.686)
Previdência complementar	(76.877)	(73.224)	(235.456)	(181.417)
Outros	(1.233)	(978)	(2.041)	(1.824)
Outros	(37.498)	(40.296)	(111.251)	(100.552)
Total	(2.255.191)	(2.216.393)	(6.598.559)	(6.116.024)

Nota 27 Despesas administrativas

DESCRIÇÃO	2009			2008
	3º trimestre	2º trimestre	Acumulado 30 de setembro	Acumulado 30 de setembro
Despesas administrativas				
Comunicações	(81.364)	(123.020)	(301.931)	(275.980)
Manutenção e conservação de bens	(111.657)	(147.398)	(346.817)	(271.626)
Água e energia	(49.995)	(56.383)	(149.723)	(143.080)
Aluguéis e arrendamento de bens	(160.719)	(150.070)	(463.304)	(404.874)
Despesas de material	(28.405)	(26.200)	(78.831)	(75.347)
Processamento de dados	(204.307)	(180.650)	(577.862)	(698.730)
Promoções e relações públicas	(29.700)	(27.549)	(83.116)	(70.530)
Propaganda e publicidade	(50.381)	(71.056)	(191.351)	(175.534)
Serviços do sistema financeiro	(52.401)	(51.368)	(154.713)	(142.035)
Serviços de terceiros	(151.332)	(147.050)	(434.960)	(379.224)
Serviços especializados	(70.894)	(61.200)	(179.189)	(148.190)
Serviços de vigilância e segurança	(114.478)	(95.798)	(310.040)	(294.838)
Depreciação e amortização	(176.204)	(114.724)	(426.062)	(303.766)
Outras administrativas	(48.960)	(72.875)	(171.008)	(143.452)
Total	(1.330.797)	(1.325.341)	(3.868.907)	(3.527.206)

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota 28 Composição das contas “outras receitas”

DESCRIÇÃO	2009			2008
	3º trimestre	2º trimestre	Acumulado 30 de setembro	Acumulado 30 de setembro
Outras receitas operacionais				
Comissões e taxas sobre operações	530.706	425.307	1.236.595	804.992
Recuperação de despesas	149.341	150.049	444.068	380.541
Reversão de outras provisões operacionais	800.209	308.084	1.309.295	546.236
Rendas de outros créditos	6.629	2.420	12.564	14.753
Receitas de cartões de crédito	25.889	90.177	203.297	233.178
Receitas de dividendos	3.775	4.431	14.584	10.183
Atualização de depósitos em garantia	39.271	38.730	114.925	126.442
Receitas de títulos de renda variável no exterior	15.046	3	47.324	22.385
Outras receitas operacionais	50.789	50.132	158.797	142.240
Total	1.621.655	1.069.333	3.541.449	2.280.950

Nota 29 Composição das contas “outras despesas operacionais”

DESCRIÇÃO	2009			2008
	3º trimestre	2º trimestre	Acumulado 30 de setembro	Acumulado 30 de setembro
Outras despesas operacionais				
Despesas de contribuição ao SFH	(258)	(551)	(809)	(89.672)
Despesas com FCVS a receber - Provisão/Perdas	(313.299)	(242.839)	(731.920)	(233.961)
Despesas sobre obrig com fundos e programas	(29.629)	(26.366)	(90.448)	(88.395)
Provisão para contingências	(369.651)	(285.996)	(966.567)	(598.767)
EMGEA/UNIÃO	(8.883)	(13.871)	(51.551)	(89.711)
Despesas com revendedor lotérico	(53.795)	(41.137)	(139.111)	(111.962)
Despesas com cartão de crédito	(134.316)	(107.260)	(345.810)	(259.877)
Despesas de serviços automatizados	(12.932)	(31.666)	(80.100)	(92.331)
Descontos de operações de crédito	(14.378)	(8.688)	(62.910)	(16.609)
Correspondente não bancário	(204.241)	(177.774)	(544.473)	(413.929)
Instrumento híbrido de capital e dívida - AM	(121.197)	(148.913)	(433.760)	(525.101)
FGTS - Arrecadação/pagamento	(100.292)	(80.592)	(316.780)	(330.720)
Benefícios sociais	(19.314)	(16.232)	(55.061)	(105.362)
Fundo de investimento do FGTS	(2.933)	(955)	(14.561)	
Despesas com ágio na aquisição de carteiras comerciais	-	(4.041)	(9.377)	(2.047)
Despesas com alavancagem de negócios	(26.954)	(17.680)	(61.693)	(60.266)
Condenações judiciais	(164.041)	(120.622)	(386.097)	(230.793)
Despesas com créditos administrados por terceiros	(675)	(5.337)	(11.289)	(14.077)
Despesas c/ gestão financ c/ fundo de previdência	(37.613)	(31.963)	(100.877)	(78.814)
Benefício pós-emprego	(150.822)	(151.215)	(454.036)	
Atualização dos dividendos - 2008	(134.254)		(133.445)	
Outras despesas operacionais	(130.622)	(113.805)	(343.198)	(304.620)
Total	(2.030.099)	(1.627.503)	(5.333.873)	(3.647.014)

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota 30 Resultado não operacional

Refere-se, principalmente, ao resultado das transações com bens não de uso.

DESCRIÇÃO	2009			2008
	3º trimestre	2º trimestre	Acumulado 30 de setembro	Acumulado 30 de setembro
Receitas não operacionais	96.160	91.596	248.336	288.502
Lucro na alienação de valores e bens	33.311	29.936	92.125	85.336
Alienação de bens imóveis	54.381	54.374	133.586	177.590
Outras rendas não operacionais	8.468	7.286	22.625	25.576
Despesas não Operacionais	(117.975)	(137.697)	(345.294)	(171.998)
Desvalorização de outros valores e bens	(43.208)	(48.669)	(107.297)	(23.291)
Indenizações por perdas e danos	(16.165)	(15.626)	(48.821)	(34.667)
Prejuízos na alienação de valores e bens	(1.873)	(27.826)	(45.582)	(62.314)
Outras despesas não operacionais	(56.729)	(45.576)	(143.594)	(51.726)
Total	(21.815)	(46.101)	(96.958)	116.504

Nota 31 Despesas tributárias

DESCRIÇÃO	2009			2008
	3º trimestre	2º trimestre	Acumulado 30 de setembro	Acumulado 30 de setembro
Contribuição COFINS	(217.281)	(206.114)	(620.537)	(586.851)
PIS/PASEP	(35.308)	(33.493)	(100.837)	(95.363)
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	(58.356)	(52.484)	(156.904)	(117.289)
Despesa com CPMF	-	-	(1.102)	(7)
Despesas com IPTU	(1.113)	(3.401)	(32.211)	(29.651)
Outras	702	(6.757)	(10.394)	(8.524)
Total	(311.356)	(302.249)	(920.883)	(837.685)

Nota - 32 Passivos contingentes

A CAIXA é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista. A administração, com base em pareceres de seus consultores jurídicos internos, provisiona integralmente os processos cujo risco de perda seja classificado como provável.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008
 Em milhares de reais, exceto quando indicado

As provisões para contingências estão assim apresentadas:

(a) Provisões constituídas
(i) Composição dos saldos patrimoniais

DESCRIÇÃO	2008	2009			
	30 de setembro	30 de junho	Adições	Reversões/Baixas	30 de setembro
Fiscais	1.340.376	1.132.070	220.217	691.528	452.893
- PASEP	677.608	691.919	-	691.919	-
- INSS	265.628	207.812	207.812	337	208.149
- ISS	-	93.625	8.155	-	101.780
- Outros	397.140	138.714	4.250	-	142.964
Cíveis	3.050.644	3.180.034	74.050	217.823	3.036.260
Trabalhistas	1.661.907	2.068.558	157.769	58.645	2.517.682
Outros	392.929	165.201	13.279	-	178.480
Total	6.445.856	6.545.863	465.315	967.996	6.185.315
Depósitos judiciais	3.379.960	3.541.826	2.363.557	2.114.826	3.790.557
Fiscal	1.766.850	1.962.739	1.445.356	1.322.475	2.085.620
Trabalhista	1.176.092	1.062.341	662.031	631.468	1.092.904
Cível	437.018	516.746	256.170	160.883	612.033

A provisão para contingências fiscais está registrada na conta “Outras Obrigações - Fiscais e previdenciárias” (Nota 20(a)), e a provisão para as demais contingências na conta “Outras obrigações - Diversas” (Nota 20(c.2)).

(ii) Composição por classificação de risco

DESCRIÇÃO	Setembro de 2009		Junho de 2009		Setembro de 2008	
	Montante	Provisão	Montante	Provisão	Montante	Provisão
Provável	6.185.315	6.185.315	5.646.132	5.646.132	5.117.922	5.117.922
Perdas e danos	1.321.723	1.321.723	1.417.706	1.417.706	1.569.469	1.569.469
Poupança	1.094.228	1.094.228	1.189.557	1.189.557	906.351	906.351
Loterias	80.425	80.425	80.371	80.371	81.273	81.273
Crédito imobiliário	132.051	132.051	119.425	119.425	120.894	120.894
Contingenciamento do FGTS	407.833	407.833	372.975	372.975	365.859	365.859
Trabalhista	2.517.682	2.517.682	2.068.558	2.068.558	1.661.906	1.661.906
Fiscais	452.893	452.893	232.339	232.339	248.396	248.396
Outras	178.480	178.480	165.201	165.201	163.774	163.774
Possível	321.490	-	5.251.053	899.731	5.127.898	943.236
Fiscais	321.490	-	5.251.053	899.731	5.127.898	943.236
Total	10.980.879	5.910.085	10.897.185	6.545.863	10.245.820	6.061.158

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008
Em milhares de reais, exceto quando indicado**(b) Passivos Contingentes – Possíveis**

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não reconhecidos contabilmente tiveram como valor em risco:

DESCRIÇÃO	2009	2009	2008
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Demandas Trabalhistas	118.657	117.847	-
Demandas Fiscais	321.490	9.733	-
Demandas Cíveis	1.161.403	1.154.374	-

L**(c) Ações trabalhistas e cíveis**

A CAIXA é parte passiva em ações ajuizadas por empregados, ex-empregados próprios ou de prestadoras de serviços e sindicatos, relacionadas com a atividade laboral, planos de cargos, acordos coletivos, indenizações, benefícios, aposentadorias, subsidiariedade e jurisprudência das Cortes Superiores

As ações cíveis relacionadas com os seus produtos, operações e serviços, principalmente serviços bancários, cadastros restritivos, financiamento do crédito imobiliário, loterias, dentre outros.

De um modo geral as ações têm natureza indenizatória, patrimonial ou moral, ou questionam cláusulas contratuais, mormente no tocante à taxa de juros e saldos devedores ou remanescentes das operações de crédito contratadas.

Quantitativamente, atualmente sobressaem demandas que contestam os indexadores de planos econômicos em operações ativas e passivas, principalmente depósitos em cadernetas de poupança, que encontram-se provisionadas aos critérios descritos na norma vigente.

No que tange a valores, sob a ótica de grupo de ações, são financeiramente significativos os processos que questionam pretensão reparação de danos decorrente do contingenciamento da liberação de recursos do FGTS ocorrido sob os auspícios de política econômica pretérita.

Com base em pareceres dos assessores jurídicos e levando em consideração que os procedimentos adotados pela CAIXA guardam conformidade com as previsões legais e regulamentares, a Administração entende que tais processos não implicarão prejuízos relevantes que excedam o saldo da provisão constituída para essas contingências, no montante de R\$ 5.732.422 (2008 - R\$ 4.876.325) ponderada como suficiente para a cobertura de eventuais decisões judiciais desfavoráveis à CAIXA.

(d) Ações fiscais

De um modo geral a CAIXA provisiona a maioria das cobranças administrativas ou judiciais de tributos, inobstante os lançamentos fiscais estejam sendo questionados administrativa ou judicialmente quanto à legalidade e constitucionalidade dos respectivos lançamentos e cobranças, com perspectivas de êxito em diversas situações, consoante opinamento da área jurídica e de tributos da empresa.

As provisões dizem respeito a tributos federais, estaduais e municipais, tais quais, Imposto de Renda, Contribuição de Melhoria, Contribuições Previdenciárias, IOF, ITBI, IPTU, ISSQN, Taxas e Multas.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Considerando a natureza das matérias questionadas, os argumentos registrados, a jurisprudência predominante ou existente acerca das teses, e os fatos geradores objeto das controvérsias, a área jurídica e de tributos da CAIXA indica que as provisões constituídas na seara fiscal é bastante e suficiente para contingenciar os riscos e eventuais decisões desfavoráveis nos processos controversos nas esferas administrativa e judicial.

(i) A CAIXA, em 6 de dezembro de 1996, foi autuada pela Receita Federal sob o argumento de insuficiência no recolhimento do PIS/PASEP relativo ao período de janeiro de 1991 a dezembro de 1995, época em que vigiam os Decretos-Leis nºs 2.445 e 2.449/88, e compensação, supostamente indevida, de recolhimentos efetuados a maior no período de janeiro de 1992 a maio de 1993, nos valores de R\$ 746.078 de principal, R\$ 559.558 de multa e R\$ 2.630.381 de juros, os quais totalizam R\$ 3.936.017 a valores de 30 de setembro de 2009 (2008 - R\$ 3.798.839, valor total), cuja provisão foi revertida em SET/2009 tendo com base a classificação da ação como possível pelo Jurídico da CAIXA (2008 R\$ 677.608).

O Segundo Conselho de Contribuintes, em sessão no dia 18 de outubro de 2006, por meio do Acórdão 202-17402, deu provimento parcial ao recurso voluntário da CAIXA. Em 03 de setembro de 2007 foi interposto Embargo de Declaração, o qual foi apreciado pelo Segundo Conselho de Contribuintes e encaminhado à DRF/BSB/DF em 14 de março de 2008.

A DRF/BSB/DF, por meio da intimação nº. 345/08, deu ciência à CAIXA dos novos valores do auto, tendo em vista redução do mesmo em decorrência do provimento das matérias julgadas e apresentadas por meio do Acórdão 202-17402, e considerando, também, a negativa de seguimento aos Embargos de Declaração interpostos (Despacho nº. 202-132 da Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes).

Contra o Despacho 202-132 ora aludido, foram interpostos novos Embargos de Declaração, em 06/10/2008, o qual foi acatado pelo Segundo Conselho de Contribuintes, encontrando-se sob apreciação.

Esgotadas as possibilidades na esfera administrativa, é ainda cabível recurso ao Poder Judiciário.

(ii) A CAIXA foi autuada pela fiscalização do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o recolhimento de contribuições previdenciárias sobre pagamentos efetuados a seus empregados no período de janeiro de 1982 a agosto de 1999, cujos valores reposicionados para 30 de setembro de 2009, montam a R\$ 1.342.926 (2008 - R\$ 1.329.059), para as quais a provisão constituída com base no histórico de êxito e do cenário jurisprudencial sopesados em recente análise técnica e jurídica acerca da matéria, é de R\$ 208.149 (2008 – R\$ 265.628).

(iii) As fiscalizações municipais autuaram a CAIXA em diversos Municípios da Federação sob a alegação de falta de recolhimento ou recolhimento a menor de ISS, cujo valor total em 30 de setembro de 2009 corresponde ao montante de R\$ 283.959 (2008 – R\$ 257.496).

(iv) A CAIXA vem discutindo perante o Conselho de Contribuintes a materialidade do débito de CSLL decorrente de 3 processos de PERD/COMP não homologadas no valor de R\$ 114.885, e com base nos pronunciamentos jurisdicionais sobre a matéria, a análise dos consultores foi pela constituição da provisão integral do valor.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Considerando a natureza das matérias em questão e argumentos consubstanciados em acórdãos e demais jurisprudências inerentes aos assuntos, os estudos realizados pelos consultores jurídicos e tributários da CAIXA indicam que as provisões constituídas são suficientes para contingenciar os riscos de eventuais decisões desfavoráveis no mérito de alguns quesitos dos processos.

Nota - 33 Partes relacionadas**(a) Remuneração de empregados e dirigentes**

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da administração (Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Conselho Diretor e Comitê de Auditoria) são apresentados como segue:

DESCRIÇÃO	2009		2008
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
Benefícios de curto prazo	7.015	4.871	6.353
Proventos	5.468	3.840	4.891
Encargos Sociais	1.547	1.031	1.462

Em atendimento ao Decreto nº 95.524, de 21 de dezembro de 1987, estão destacadas abaixo as remunerações pagas a empregados e administradores, nelas não deduzidas as parcelas de glosas de que tratam o Decreto-lei nº 2.355/1987 e Lei nº 8.852/1994:

DESCRIÇÃO	2009		2008	
	30 de setembro		30 de setembro	
	Administradores - R\$	Empregados - R\$	Administradores - R\$	Empregados - R\$
Maior Salário	32.760	24.985	30.229	27.730
Salário Médio	23.567	4.153	23.409	3.770
Menor Salário	17.055	1.094	15.769	956

A CAIXA não possui remuneração variável baseada em ações e outros benefícios de longo prazo e não oferece benefícios pós-emprego aos seus administradores. Os benefícios pós-emprego estão restritos aos funcionários do quadro da CAIXA.

O Banco não concede empréstimos a seus Diretores, membros de seu Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal, porque essa prática é proibida a todas as Instituições Financeiras regulamentadas pelo Banco Central do Brasil

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008
Em milhares de reais, exceto quando indicado**(b) Operações ativas e passivas da CAIXA com as partes relacionadas**

As operações com a CAIXA Seguros, Tesouro Nacional e FUNCEF são realizadas no contexto das atividades operacionais da CAIXA e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica. A CAIXA realiza transações bancárias com as partes relacionadas, como depósitos em conta corrente, depósitos remunerados, prestação de serviços e aluguéis de imóveis.

DESCRIÇÃO	2009
	30 de setembro
ATIVOS	
Rendas a receber	184.292
Caixa Seguros	54.968
OGU - Orçamento Geral da União	129.325
PASSIVOS	
Depósitos à vista	321.433
STN - Secretaria do Tesouro Nacional	316.314
Caixa Seguros	3.626
FUNCEF	1.493
Repasses do país - instituições oficiais	(1.135)
OGU - Orçamento Geral da União	(1.135)
Obrigações diversas	26.764
OGU - Orçamento Geral da União	26.764
Total	347.062
RECEITAS	
Rendas de prestação de serviços	106.065
Caixa Seguros	73.453
OGU - Orçamento Geral da União	32.612
Rendas de participações	60.388
Caixa Seguros	60.388
Total	166.453
DESPESAS	
Despesas administrativas - aluguéis	(8.417)
FUNCEF	(8.417)
Outras despesas operacionais	(210)
OGU - Orçamento Geral da União	(210)
Total	(8.627)

Nota - 34 Benefícios a empregados

A CAIXA concluiu em 2008 os estudos e cálculos previstos na norma contábil NPC 26, do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, para apuração dos custos que proporcionam benefícios a empregados de entidades patrocinadoras de planos de previdência na modalidade benefício definido, bem como de planos de saúde, com reflexos em exercícios anteriores (Nota 21 (e)).

(a) Plano de benefícios - Previdência privada

A CAIXA é patrocinadora da Fundação dos Economiários Federais (FUNCEF), que tem por objetivo a administração de planos de benefícios de natureza previdenciária, nas condições previstas nos regulamentos próprios, havendo atualmente planos de benefício definido e de contribuição definida.

a.1) REG/REPLAN

O plano agrega os regulamentos instituídos em 1977 (REG) e 1979 (REPLAN), considerados como um só plano, cuja última alteração regulamentar ocorreu em 14 de junho de 2006. Este plano está estruturado na modalidade de Benefício Definido, vinculado ao INSS e ao Plano de Cargos e Salários (PCS) do Patrocinador.

O referido plano teve o saldamento de benefícios definido por meio de alteração em seu regulamento. Tal procedimento implica que o valor do Benefício saldado, calculado e reajustado com base no índice do plano, com a desvinculação do salário de participação e da concessão e manutenção do benefício por Órgão oficial de previdência, resulta no cancelamento da contribuição normal para este Plano e na adesão no caso do Participante, a outro Plano de benefícios oferecido pelo patrocinador.

A Contribuição da patrocinadora é estabelecida por meio de avaliação atuarial anual, e em hipótese alguma excederá o total da contribuição normal do participante e do assistido, limitada a 7,85% do total dos salários de contribuição dos associados.

a.2) REB

O Plano de benefícios REB é patrocinado pela CAIXA e FUNCEF e administrado pela FUNCEF. Este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Variável. A contribuição normal do participante, inclusive do participante auto-patrocinado, será calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o Salário de participação, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 2% (dois por cento).

Com a criação do Plano REB, foram interrompidas novas adesões ao REG/REPLAN. Em 04 de fevereiro de 2002, seu regulamento foi alterado para permitir a migração de participantes do REG/REPLAN para o REB. Essa experiência influenciou o processo de elaboração da proposta do REG/REPLAN Saldado e da criação do Plano de Benefícios Novo Plano.

A contribuição da patrocinadora para o REB 1998 é limitada a 8,34% da soma do salário dos empregados participantes do plano. Para o REB 2002 a contribuição é paritária, limitada a 7% do total dos salários de participação dos empregados em atividade.

a.3) Novo Plano

O Plano de benefícios Novo Plano foi aprovado por órgão competente em 16 de junho de 2006, tendo seu início operacional em 01 de setembro de 2006. Este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, com contribuição definida na fase de formação de reservas e benefício definido na etapa de recebimento de benefícios e nos casos de risco – como invalidez e pensão por morte.

O Novo Plano adota também nova base de contribuição, aumentando a parcela destinada pela CAIXA ao saldo de conta do associado. A contribuição normal do participante, inclusive do participante auto-patrocinado, será calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o salário de participação, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 5% (cinco por cento).

O custeio das despesas administrativas será de responsabilidade paritária entre patrocinador e participantes, inclusive assistidos, devendo ser aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da FUNCEF, observados os limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador.

O valor de contribuição da patrocinadora é paritário com as contribuições normais dos participantes, limitado a 12% do total da folha de salários de participação e ao somatório das contribuições normais feitas pelos participantes, inclusive pelos assistidos.

(b) Auxílio-Alimentação/Cesta-Alimentação

A CAIXA fornece aos empregados e dirigentes o Auxílio-Alimentação/Cesta-alimentação na forma da legislação vigente e do Acordo Coletivo de Trabalho. Este auxílio é definido em setembro de cada ano. Para o período de setembro de 2009 a agosto de 2010 o valor do auxílio-alimentação/refeição é de R\$ 371,25 (trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) para aquisição de refeições prontas em restaurantes e similares. O auxílio cesta-alimentação referente a setembro de 2009 a agosto de 2010 é de R\$ 289,31 (duzentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos) para a aquisição de gêneros alimentícios em supermercados ou em estabelecimento comercial do mesmo gênero.

(c) Assistidos PREVHAB

A Caixa administra o saldo remanescente dos recursos garantidores das reservas técnicas dos assistidos oriundos da PREVHAB transferidos da CAIXA Seguros para a CAIXA em 1º de novembro de 2002 decorrente do distrato do contrato de instituição de plano especial de benefícios.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008
 Em milhares de reais, exceto quando indicado

(d) Conciliação dos ativos e passivos

DESCRIÇÃO	2008					
	REG/REPLAN	REB	PREVHAB	Novo Plano	Auxílio e cesta alimentação	Auxílio pecúlio
c.1) Valor presente das obrig. com cobertura	30.495.721	700.805	-	670.022	-	5.494
c.2) Valor presente das obrig. sem cobertura	2.163.838		42.680	-	642.158	5.833
c.3) Valor presente das obrig. atuariais (c.1 + c.2)	32.659.559	700.805	42.680	670.022	642.158	11.327
c.4) Valor justo dos ativos do plano	(30.495.721)	(879.725)	-	(670.344)	-	(5.494)
c.5) Valor presente das obrig. em excesso (inferior) ao valor justo dos ativos	2.163.838	(178.920)	42.680	(322)	642.158	5.833
c.6) (Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidas	(5.237.751)	72.502	-	(3.325)	70.265	(6.453)
c.7) Passivo/(Ativo) atuarial líquido (c.5 + c.6)	(3.073.913)	(106.418)	42.680	(3.647)	712.423	(620)
c.8) Valor não reconhecido como (ativo)/Passivo em decorrência da regra estabelecida	1.081.919	(89.460)	-	(161)	-	-
c.9) Passivo/(Ativo) atuarial líquido (c.7 (-) c.8)	(4.155.832)	(16.958)	42.680	(3.486)	712.423	(620)

Os ativos atuariais líquidos (c.9) não foram contabilizados no balanço patrimonial.

(e) Resumo da movimentação

DESCRIÇÃO	Apuração realizada					
	REG/REPLAN	REB	PREVHAB	Novo Plano	Auxílio e cesta alimentação	Auxílio pecúlio
Passivo (Ativo) atuarial contab. em 31/12/2007	-	-	41.108	-	688.195	-
Pagamento de contrib. para o Plano	(31.230)	(20.220)	(2.637)	(195.533)	(46.128)	(167)
Despesa / (receita) apurada	(4.124.602)	3.262	4.209	192.047	70.356	(453)
Passivo (Ativo) atuarial líquido	(4.155.832)	(16.958)	42.680	(3.486)	712.423	(620)
Passivo (ativo) atuarial contab. em 31/12/2008	-	-	42.680	-	712.423	-
Apropriação de Juros	-	-	1.674	-	11.292	-
Passivo (ativo) atuarial contab. em 30/09/2009	-	-	44.354	-	723.715	-

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008
Em milhares de reais, exceto quando indicado**(f) Plano de saúde - Saúde CAIXA**

Desde 1977, a CAIXA oferece assistência a saúde aos seus empregados e familiares, por meio do Saúde CAIXA - um programa instituído pela CAIXA e por ela administrado, sob a modalidade de autogestão, oferecendo assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica, fisioterápica, fonoaudiológica, terapêutica ocupacional, nutricional e de serviços sociais, com atendimento realizado por rede de credenciados e sistema de reembolsos de abrangência nacional. É um benefício concedido pela CAIXA aos titulares optantes e respectivos dependentes inscritos, entendendo-se por titulares os empregados e aposentados vinculados à FUNCEF, ao PREVHAB, ao Fundo PMPP e ao INSS.

Na composição da receita do Saúde CAIXA, conforme alteração implantada em 2004, a CAIXA participa com a contribuição mensal correspondente a 70% das despesas assistenciais, com o mínimo de 3,5% sobre a despesa com pessoal, e o beneficiário titular contribui com 30% das despesas assistenciais, mediante mensalidade de 2% de sua remuneração-base, pelo grupo familiar, mais co-participação de 20% sobre a utilização da assistência, limitada ao teto anual.

O plano Saúde CAIXA não possui ativos financeiros, portanto a provisão calculada corresponde ao valor da obrigação atuarial. A obrigação atuarial, que representa o valor presente atuarial dos benefícios pós-emprego, relativa aos atuais aposentados e pensionistas foi calculada considerando que esses grupos já cumpriram integralmente o tempo de serviço.

Quanto aos empregados ainda em atividade a provisão atuarial foi calculada considerando-se a proporção entre o tempo de serviço na data da avaliação e o tempo de serviço na data da aposentadoria.

O montante da provisão atuarial obtido pelo cálculo a valor presente de todos os fluxos de despesas assistenciais relativos aos atuais e futuros aposentados e pensionistas é de R\$ 4.633.836 (2008 - R\$ 4.156.539) (Notas 21 (e)) e a despesa para o período acumulado até 30 de setembro de 2009 foi de R\$ 133.118.

(g) Resumo dos passivos atuariais

Especificações	Saldo em 31.12.2008	Ajuste apurado	Saldo em 30.09.2009
PREVHAB	42.680	1.674	44.354
Auxílio e cesta alimentação	712.423	11.292	723.715
SAÚDE CAIXA	4.234.482	399.354	4.633.836
Total	4.989.585	412.320	5.401.905

(h) Premissas econômicas

As principais premissas econômicas adotadas para os cálculos atuariais foram as seguintes:

Especificações	2008	2007
	SAÚDE CAIXA	Outros planos (1)
Taxa para desconto da obrigação atuarial	5,5% a.a	10,57% a.a.
Taxa de rendimento total esperada sobre ativos do plano	-	16.50% a.a.
Crescimento salarial real	-	1,50% a.a.
Crescimentos dos custos assistenciais	IPCA + 2% a.a.	-

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

(1) refere-se aos planos de previdência privada, auxílio pecúlio e auxílio e cesta alimentação. As taxas consideram o efeito da inflação.

(i) Reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais

i.1) REG/REPLAN, REB e Novo Plano: A administração da CAIXA adotou como procedimento não registrar ganhos atuariais face (i) aos compromissos previdenciários remanescentes desses planos; (ii) às oscilações que poderiam afetar o valor justo dos ativos dos planos e (iii) à capacidade de realização de ganhos atuariais à luz da legislação vigente.

i.2) Saúde Caixa: as perdas atuariais relativas a esse passivo que ultrapassaram o limite definido na nota 4(r) serão reconhecidas pelo tempo médio remanescente de trabalho estimado para os empregados participantes do plano.

(j) Participação dos empregados nos lucros

Foi destacado para pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), o montante de R\$ 308.571 (2008 - R\$ 117.590).

Nota- 35 Gerenciamento do Risco Corporativo

A implementação da Política de Risco da CAIXA, estabelecida em conformidade ao plano estratégico, regulação interna e externa e às boas práticas de governança corporativa, permite à alta administração identificar o comprometimento do capital para fazer frente aos riscos inerentes aos produtos, serviços e operações, avaliar os impactos sobre os resultados e decidir prontamente sobre limites de exposição aceitos. A Política é revisada anualmente, explicitada e claramente comunicada a todos os empregados no sistema interno de divulgação normativa.

A Instituição define limites máximos de exposição para cada categoria de risco e de perdas para as operações, que são ajustados periodicamente de acordo com a estratégia, fatores macroeconômicos, ambiente de negócios e capacidade de assumir riscos visando preservar a solvência, a liquidez e a rentabilidade, observadas a regulamentação vigente, as determinações do controlador e as boas práticas de mercado.

(a) Basiléia II

O Conselho Diretor da CAIXA aprovou a criação do Projeto Estratégico Basiléia II, que passou a gerenciar todas as ações em andamento na CAIXA para adequação aos requisitos do Novo Acordo de Capitais da Basiléia, vinculado à unidade de administração de riscos corporativos. A criação do Projeto formaliza o devido reconhecimento e a priorização estratégica atribuída pela administração à implantação das melhores práticas de gestão de riscos.

O Projeto visa assegurar o aprimoramento, desenvolvimento, implantação e certificação dos modelos básicos/padronizados e internos/avançados de risco de mercado, risco de crédito e risco operacional, além de diversas ações de capacitação de recursos humanos e disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição.

A CAIXA atendeu integralmente as exigências do regulador relacionadas aos modelos básicos/padronizados, conforme definido pela Resolução CMN 3.490/07, e continua a evoluir suas práticas, seus processos e modelos de gerenciamento de riscos, integrados aos processos de gestão e com conseqüências diretas em todas as suas atividades, com o objetivo de habilitar a instituição a adotar os modelos internos/avançados previstos em Basiléia II.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Capital Regulatório

As Resoluções CMN nº. 3.444/2007 e 3.490/2007 definem a metodologia de apuração do Patrimônio de Referência e do Patrimônio de Referência Exigido - PRE, respectivamente, e englobam os procedimentos relacionados aos modelos padronizados para a alocação de capital.

A implementação da Política de Risco na CAIXA, estabelecida em conformidade ao plano estratégico, regulação interna e externa e às boas práticas de governança corporativa, permite à alta administração identificar o comprometimento do capital para fazer frente aos riscos inerentes aos produtos, serviços e operações, avaliar os impactos sobre os resultados e decidir prontamente sobre limites de exposição aceitos.

A Instituição define limites máximos de exposição para cada categoria de risco e de perdas para as operações, que são ajustados periodicamente de acordo com a estratégia, fatores macroeconômicos, ambiente de negócios e capacidade de assumir riscos visando preservar a solvência, a liquidez e a rentabilidade, observadas a regulamentação vigente, as determinações do controlador e as boas práticas de mercado.

CAPITAL REGULATÓRIO	R\$ Mil		
	30 SET 2009	30 JUN 2009	30 SET 2008
PR - PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (NÍVEL I + NÍVEL II - DEDUÇÕES)	23.097.027	22.905.625	17.189.863
NÍVEL I	11.939.465	13.102.788	8.599.650
Patrimônio Líquido	12.339.456	13.502.348	12.205.161
Reservas de Reavaliação	(530.503)	(534.399)	(574.001)
Créditos Tributários Excluídos do Nível I do PR	(336.996)	(336.996)	(73.776)
Ativo Permanente Diferido	(111.037)	(117.251)	(147.398)
Ajuste ao Valor de Mercado	(2.830)	(1.106)	(32.460)
Adicional de Provisão ao Mínimo Estabelecido pela 2.682/99	581.376	590.192	-
Excesso de Crédito Tributário em Relação ao PR de Nível I	-	-	(2.777.877)
NÍVEL II	11.162.400	9.808.077	8.599.650
Reservas de Reavaliação	530.503	534.399	574.001
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	5.954.053	5.832.856	5.200.000
Instrumentos de Dívida Subordinada	4.675.014	3.439.717	3.439.717
Ajuste ao Valor de Mercado	2.830	1.106	32.460
Excesso de Capital de Nível II em Relação ao Nível I	-	-	(646.528)
DEDUÇÕES DO PR	(4.839)	(5.240)	(9.436)
Participação em instituição financeira no exterior	(4.839)	(5.240)	(9.436)
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE)	15.801.481	13.401.186	9.904.930
Risco de Crédito	14.508.659	12.600.183	9.541.663
Risco de Mercado	106.247	116.852	98.549
Risco Operacional	1.186.575	684.151	264.717
MARGEM DE CAPITAL (PR - PRE)	7.296	9.504	7.285
ÍNDICE DE BASILÉIA (PR x 100) / (PRE / 0,11)	16,08	18,80	19,09

(b) Risco de Crédito de Carteira

O risco de crédito de carteira decorre da contratação de operações de crédito pela Instituição e consiste na necessidade de administrar o nível de perdas da carteira de crédito, realizar a provisão necessária para cobrir as perdas esperadas e alocar capital econômico para fazer frente às perdas inesperadas.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008**Em milhares de reais, exceto quando indicado**

A definição estratégica da CAIXA de manter a qualidade da carteira de crédito sem comprometer sua expansão exige o contínuo aprimoramento dos processos de gerenciamento e controle do risco de crédito, baseados em práticas adequadas de gestão, modelos confiáveis de mensuração dos níveis de exposição a riscos e canais de comunicação que permitam o impacto direto das informações de risco no processo decisório da Empresa.

O aprimoramento das técnicas e dos modelos de mensuração do risco de crédito e a proposição de medidas mitigadoras de risco permitem o equilíbrio das carteiras de crédito, tanto nos aspectos de risco quanto de retorno.

A mensuração do risco de crédito de carteira é realizada pelo cálculo de índices de perdas realizada, esperada e inesperada dos produtos e portfólios de crédito e do constante monitoramento dos níveis de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A CAIXA monitora mensalmente as carteiras de crédito da CAIXA, realizando análises específicas de regiões, segmentos e produtos, que contemplam a concentração da exposição por cliente e setor da economia, apontando as evoluções das perdas realizada, esperada e inesperada e dos níveis de provisionamento. Compete à área gestora, também, monitorar os limites de exposições determinados pelo órgão regulador e pela política de risco da CAIXA.

O Novo Acordo de Capitais propõe três métodos com diferentes graus de sofisticação e sensibilidade ao risco para calcular o capital necessário para fazer frente ao risco de crédito: (1) Método Padronizado; (2) Método Baseado em Classificações Internas – IRB Básico; (3) Método Baseado em Classificações Internas – IRB Avançado.

O método padronizado consiste na ponderação dos ativos da instituição com base na classificação do tomador, das garantias e dos mitigadores de crédito. Esse método foi regulamento pelo Banco Central por meio da Circular BACEN 3.360/07 e implementado na CAIXA em JUN/08. A CAIXA, no entanto, tomou a decisão estratégica de adotar os modelos de risco avançados definidos pelo Acordo de Basiléia. No que se refere ao risco de crédito, encontra-se em fase de desenvolvimento das metodologias IRB, seguindo o cronograma definido pelo Banco Central, por meio do Comunicado nº. 19.028/09..

(c) Risco de Mercado

A Política estabelecida pela CAIXA para o gerenciamento do risco de mercado, que consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição, incluídas as operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias, é aderente ao plano estratégico, à regulamentação interna e externa e às melhores práticas de governança corporativa.

Visando resguardar a solvência e a liquidez da Instituição, são definidos limites máximos de exposição e de valor em risco para cada categoria, os quais são ajustados periodicamente, de acordo com a estratégia, fatores macroeconômicos, ambiente de negócios e capacidade de assumir riscos.

A CAIXA analisa previamente a aderência de novos instrumentos financeiros, produtos, serviços e operações ao nível de risco aceito e a necessidade de sua adequação aos procedimentos e controles já adotados pela Instituição.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Instrumentos Financeiros – Valor marcado a mercado

A comparação entre os instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais e seu valor marcado a mercado é apresentada no quadros a seguir:

Descrição	Valor de Referência			Valor Marcado a Mercado			Valores a Pagar ou a Receber no		
	30/09/2008	30/06/2009	30/09/2009	30/09/2008	30/06/2009	30/09/2009	30/09/2008	30/06/2009	30/09/2009
ATIVO									
Aplicações em depósitos Interfinanceiros	-	103.775	154.236	-	103.775	154.236	-	-	-
Aplicações em Operações Compromissadas	23.874.340	39.019.259	54.685.858	23.869.577	39.019.205	54.688.969	(4.763)	(54)	3.111
Titulos e Valores Mobiliários e Instr. Financ.	112.401.764	121.092.449	108.516.716	108.026.702	120.947.626	109.183.881	(4.375.062)	(144.823)	667.165
Títulos para negociação	27.417.957	34.768.054	31.946.982	27.417.957	34.768.054	31.946.982	-	-	-
Títulos disponíveis para venda	1.977.004	1.577.171	1.604.506	1.977.004	1.577.171	1.604.506	-	-	-
Títulos mantidos até o vencimento	83.006.804	84.747.224	74.965.228	78.631.741	84.602.401	75.632.393	(4.375.063)	(144.823)	667.165
Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos	70.521.254	100.913.143	113.723.880	65.252.561	102.550.817	113.245.015	(5.268.693)	1.637.674	(478.865)
Comercial	23.556.558	37.421.291	41.764.391	23.477.043	41.893.237	45.307.719	(79.515)	4.471.946	3.543.328
Habitação	40.936.625	55.018.587	62.843.792	36.943.721	53.998.816	60.869.483	(3.992.904)	(1.019.771)	(1.974.309)
Infraestrutura/Desenvolvimento	4.674.589	6.793.004	7.349.733	3.080.088	4.565.055	4.780.556	(1.594.501)	(2.227.949)	(2.569.177)
Outros Créditos	1.353.482	1.680.260	1.765.964	1.751.709	2.093.710	2.287.257	398.227	413.450	521.293
PASSIVO									
Captações de Recursos	18.631.157	23.195.130	24.301.203	18.632.611	23.244.392	24.261.667	1.454	49.262	(39.536)
CDB/RDB	16.014.979	21.950.992	22.381.093	15.884.572	21.776.507	22.097.221	(130.407)	(174.485)	(283.872)
LCI LH	2.616.178	1.244.138	1.920.110	2.748.039	1.467.886	2.164.446	131.861	223.748	244.336
Captação em Operações Compromissadas	43.270.648	62.016.189	67.823.852	42.534.952	62.657.221	68.542.623	(735.696)	641.032	718.771
Obrigações por empréstimos e repasses e Outras	24.079.943	30.004.060	32.316.893	24.943.555	32.216.926	34.767.393	863.612	2.212.866	2.450.500
Exterior	14.493	12.455	11.782	12.979	12.339	10.053	(1.514)	(116)	(1.729)
Tesouro	24.446	525.215	26.764	22.847	22.821	26.756	(1.599)	(502.394)	(8)
FGTS	20.797.203	26.124.108	28.790.189	22.162.170	29.179.892	31.620.980	1.364.967	3.055.784	2.830.791
BNDES	601.288	792.899	835.479	489.539	778.552	802.075	(111.749)	(14.347)	(33.404)
Depósitos com Remuneração	2.642.513	2.549.384	2.652.679	2.256.020	2.223.322	2.307.530	(386.493)	(326.062)	(345.149)
Instrumento Híbrido de Capital e Dívida	5.710.050	5.832.856	5.954.053	4.669.240	5.312.943	5.613.055	(1.040.810)	(519.913)	(340.998)

Determinação de valor marcado a mercado dos instrumentos financeiros

A CAIXA classifica os títulos e valores mobiliários adquiridos nas categorias:

- I - títulos para negociação.
- II - títulos disponíveis para venda.
- III - títulos mantidos até o vencimento.

As categorias de hedge são: (i) de risco de mercado e (ii) de fluxo de caixa.

Na primeira, são classificados os derivativos que se destinem à compensação de riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de hedge e, na segunda, aqueles destinados à variação no fluxo de caixa futuro estimado da Instituição.

Na carteira de negociação da CAIXA estão todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros elementos desta carteira e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade.

O processo de marcação a mercado da carteira de negociação consiste em estimar os preços dos títulos e valores mobiliários detidos pela CAIXA, de forma a refletir da melhor maneira possível os seus preços de negociação no mercado secundário.

Determinação de Valor marcado a mercado das operações não classificadas na carteira de negociação

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria III, as operações ativas das carteiras comercial, habitacional e de saneamento e infra-estrutura, e as passivas com e sem vencimento definido constituem as operações não classificadas na carteira de negociação.

São denominadas operações passivas com vencimento definido aquelas para as quais a condição de pagamento em data pré-estabelecida e os rendimentos pré ou pós-fixados são definidos.

As operações sem vencimento definido são aquelas que não apresentam data de pagamento pré-estabelecida ou, apesar de apresentarem, têm uma característica de perpetuação do volume captado, podendo, em ambos os casos, ser acrescidos de rendimentos nos termos do contrato.

A marcação a mercado das operações não classificadas na carteira de negociação consiste em estimar os preços dos fatores de risco de mercado aos quais estão expostas, refletindo, da melhor maneira possível, as condições de mercado dessas operações.

Análise de Sensibilidade das Posições Relevantes - Instrução CVM nº. 475

A Instrução CVM nº. 475 determina a divulgação pelas companhias abertas de quadros demonstrativos de análise da sensibilidade de cada tipo de risco de mercado considerado relevante para a administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Premissas utilizadas:

Cenário I – Apresenta um cenário provável considerando os fatores macroeconômicos e informações de mercado que impactam nas operações da empresa.

Cenário II – Cenário eventual que considera um choque paralelo de 25% nas variáveis de risco na data de fechamento do balanço, sendo consideradas as piores perdas resultantes.

Cenário III – O segundo cenário eventual considera um choque paralelo de 50% nas variáveis de risco na data de fechamento do balanço, sendo consideradas as piores perdas resultantes.

A aplicação dos cenários sobre as carteiras de negociação e não negociação da CAIXA permite verificar a sensibilidade dos preços dos ativos e passivos, por fator de risco, às variações nas taxas de juros. Os resultados apurados estão sintetizados no quadro a seguir:

Análise de Sensibilidade das Posições Relevantes - Instrução CVM nº. 475				
Instrumentos Financeiros				
Descrição	Risco	Cenário Provável	variação de 25%	variação de 50%
PREFIXADO	Aumento de taxa de juros	(89.606)	(2.238.292)	(4.190.714)
ÍNDICE DE PREÇOS	Aumento de cupons de índice de preços	(62.972)	(1.571.349)	(2.939.604)
TR/TBF/TJLP	Aumento de cupom de TR	(64.030)	(1.300.663)	(1.957.098)
Varição Cambial	Queda nas taxas de cambio	7	(162)	(337)

(d) Risco de Liquidez

A CAIXA administra o risco de liquidez, que consiste na probabilidade de que o preço de liquidação de ativos seja diferente do seu preço marcado a mercado devido ao volume das operações ou de situações de mercado, e de que a Instituição não tenha recursos para honrar seus compromissos ou ainda tenha dificuldades em obter novos recursos por um preço compatível, por meio de modelos internos de projeção dos fluxos financeiros das operações detidas, em condições normais e de estresse de mercado, e pela sistematização de procedimentos em resposta a situações de crise de liquidez – Plano de Contingência de Liquidez.

No estabelecimento de limites para exposição a este risco e na avaliação de capital são consideradas as simulações em condições extremas, com previsão inclusive de quebra de premissas, e novas atividades e produtos são analisados previamente quanto à sua adequação ao nível de risco aceito pela Instituição.

Os novos produtos e serviços são analisados previamente no que se refere a sua adequação aos limites estabelecidos para a exposição a este risco e aos procedimentos e controles já adotados pela Instituição.

(e) Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008

Em milhares de reais, exceto quando indicado

firmados, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

A eficiente gestão de risco operacional é componente estratégico dentro das organizações. NA CAIXA, esse gerenciamento está pautado nas melhores práticas de mercado e no estrito cumprimento das normas expedidas pelo Banco Central do Brasil.

Assim, em consonância com essas diretrizes foi implantada a estrutura de gerenciamento de risco operacional, que tem como fundamento identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos operacionais aos quais a Instituição está exposta. Essa estrutura é compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição e está segregada das atividades de negócios da Empresa.

A estrutura de risco operacional implantada na CAIXA está comprometida com o ambiente adequado, o processo de gerenciamento e a divulgação de informações, bem como, está capacitada a identificar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento da Instituição.

O processo de identificação dos riscos operacionais permeia toda a Organização, sendo realizado o acompanhamento das ações de mitigação implantadas pelos gestores e daquelas sugeridas nos lançamentos de novos produtos ou atividades.

As ações de mitigação e o processo de disseminação da cultura de gerenciamento de risco operacional são objetos de atenção especial, inclusive quanto às orientações sobre a importância dessa gestão para a sustentabilidade e solidez da CAIXA.

As ações destinadas à gestão do Programa de Continuidade dos Negócios foram aprimoradas com o objetivo de resguardar a Empresa, caso ocorram situações que interrompam o desempenho normal das atividades da Instituição. Foram definidos os processos críticos considerando os impactos nos negócios advindos de eventuais discontinuidades. Assim, o foco nas medidas preventivas é um norte gerencial dado pela Instituição para que as falhas não ocorram e caso ocorram tenham impacto reduzido.

Complementarmente foi redefinido o processo estruturado de comunicação interna e de divulgação de informações ao mercado, por meio de divulgação de informações também na *intranet*, bem como de elaboração de relatório destinado ao público externo.

O banco de dados para o gerenciamento de risco operacional foi ampliado, com a inserção de indicadores chaves de risco que somados aos registros de ocorrências de perdas, aprimora as técnicas de mensuração e avaliação de risco operacional.

Quanto à metodologia para cálculo da parcela do Patrimônio de Referência Exigido referente ao risco operacional foi adotada a Abordagem Padronizada Alternativa, de acordo com os procedimentos apresentadas na Circular 3.383/ 2008.

O relatório referente à estrutura de gerenciamento de risco operacional implantado na CAIXA está disponível no sítio: <http://www.caixa.gov.br>, menu Sobre a CAIXA.

Nota - 36 Outras informações**(a) Administração de entidades sociais**

Patrimônios líquidos dos Fundos e Programas Sociais administrados pela CAIXA:

ENTIDADE	2009		2008
	30 de setembro	30 de junho	30 de setembro
PIS	25.702.774	26.853.233	25.135.348
FGTS *	31.173.213	30.592.925	26.336.913
FAR	4.054.598	4.043.323	3.904.841
FDS	901.867	892.840	838.351
FAS	30.630	29.716	36.783
PCE	17.834	17.225	35.141
FGS	184.154	181.103	155.558
FIEL	45.413	44.714	43.175
FGHAB **	84.545	66.263	-
Total	62.188.267	62.721.342	56.486.110
FCVS (i) *	(83.064.258)	(81.642.238)	(79.817.477)

* fechamento de agosto/2009

** Início em maio/2009

(i) A obrigação pela cobertura do patrimônio líquido negativo do FCVS é exclusiva da União.

(b) Garantias prestadas a terceiros

Registra-se o valor de R\$ 66.812 (2008 - R\$ 66.667), referente aos imóveis patrimoniais e títulos penhorados em garantias prestadas a terceiros, relativo a ações judiciais contra a CAIXA.

(c) FGTS

O risco de crédito das operações contratadas a partir de 1º de junho de 2001 é da CAIXA na qualidade de Agente Operador, ficando a União com o risco nas aplicações efetuadas até aquela data, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 8.036/90, alterado pelo art. 12 da Medida Provisória nº 2.196-3/01.

O resultado da avaliação desse risco de crédito é reconhecido como provisão na CAIXA na conta de "Obrigações diversas" no montante de R\$ 34.113 (2008 - R\$ 33.882).

(d) FIES

O risco de crédito das operações contratadas a partir de 12 de junho de 2001 é da CAIXA na qualidade de Agente Financeiro e devedor solidário no limite percentual de 25%, conforme estabelecido no art. 5º da Lei nº 10.260/01, atualizado pela lei 11.552/07 de 19 de novembro de 2007.

O resultado da avaliação desse risco de crédito é reconhecido como provisão na CAIXA na conta de "Obrigações diversas" no montante de R\$ 142.986 (2008 - R\$ 113.521).

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2009 e de 2008
Em milhares de reais, exceto quando indicado**(e) Alterações na legislação tributária**

A Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, convertida na Lei nº. 11.727 de 23 de junho de 2008 dispôs sobre medidas tributárias e elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL das instituições financeiras, sociedades seguradoras e de capitalização de 9% para 15% do lucro tributável, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2008, o que ocasionou aumento nas despesas dessa contribuição, assim como acréscimo nos créditos tributários ativados, na proporção da alíquota majorada.

Foram ajuizadas perante o STF as ADI's nº. 4.003 e 4.101, ambas com pedido de liminar, esta última argüindo a inconstitucionalidade dos artigos nº. 17 e 41, inciso II, da referida Lei. Ambas as ações estão pendentes de julgamento.

No que tange aos impactos tributários decorrentes das alterações promovidas pela Lei nº. 11.638/07 na legislação societária, como forma de adequar as normas tributárias às novas práticas e critérios contábeis, foi editada a Medida Provisória nº. 449, de 3 de dezembro de 2008, convertida na lei 11.941 de 27 de maio de 2009 da qual consta, entre outras disposições, a instituição do Regime Tributário de Transição – RTT.

A adesão ao referido regime de tributação é optativa, vigendo nos anos-calendário de 2008 e 2009, o qual foi adotado pela CAIXA, na forma da legislação aplicável, gerando impactos no corrente exercício.

Segundo dispõe o RTT, os efeitos das alterações promovidas na legislação societária não devem ser considerados para fins de apuração do Lucro Real, sendo, portanto, ajustados no Livro de Apuração do Lucro Real – LALUR, de forma a reverter os impactos dos mesmos na escrituração societária, em consonância com os critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.

Os demais ajustes no LALUR, concernentes às adições, exclusões e compensações em vigor na legislação tributária continuam sendo realizados conforme prescrito na legislação tributária.

A manifestação, perante o Fisco, de opção pelo RTT dar-se-á quando da entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ 2009.

Maria Fernanda Ramos Coelho
Presidenta

Carlos Antonio de Brito
Vice-presidente

Carlos Augusto Borges
Vice-presidente

Clarice Coppetti
Vice-presidente

Édilo Ricardo Valadares
Vice-presidente

Fábio Lenza
Vice-presidente

Jorge Fontes Hereda
Vice-presidente

Márcio Percival Alves Pinto
Vice-presidente

Marcos Roberto Vasconcelos
Vice-presidente

Sérgio Pinheiro Rodrigues
Vice-presidente

Raphael Rezende Neto
Superintendente Nacional
Contador CRC 9.037/O-0 - DF